

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA
MESTRADO EM LINGUÍSTICA

KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA

**SUJEITO, LIXO E CIDADE:
GESTOS DE LEITURA SOBRE A
POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

CÁCERES-MT
2022

KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA

**SUJEITO, LIXO E CIDADE:
GESTOS DE LEITURA SOBRE A
POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso (PPGL/UNEMAT), como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Linguística.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Luiza Artiaga R. da Motta

CÁCERES-MT
2022

2022

© by Kellen Cristina Batista Pereira, 2022

Luiz Kenji Umeno Alencar CRB 1/2037

P436s	PEREIRA, Kellen Cristina Batista. Sujeito, Lixo e Cidade: Gestos de Leitura Sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos / Kellen Cristina Batista Pereira – Cáceres, 2023. 97 f.; 30 cm. (ilustrações) Il. color. (sim) Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação/Mestrado) – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico) Linguística, Faculdade de Educação e Linguagem, Câmpus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso, 2023. Orientador: Ana Luiza Artiaga Rodrigues da Motta 1. Sujeito. 2. Leitura. 3. Análise de Discurso. 4. Cidade. 5. Resíduos Sólidos. I. Kellen Cristina Batista Pereira. II. Sujeito, Lixo e Cidade: Gestos de Leitura Sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos: . CDU 81'42:911.375
-------	--

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Regional de Cáceres

KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA

**SUJEITO, LIXO E CIDADE:
GESTOS DE LEITURA SOBRE A
POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Ana Luiza Artiaga Rodrigues da Motta
(Orientadora – PPGL/UNEMAT)

Prof.^a Dr.^a Sandra Raquel de Almeida Cabral Hayashida
(Membro Interno - UNEMAT)

Prof. Dr.^a Telma Domingues da Silva
(Membro Externo - UNICAMP)

Prof.^a Dr.^a Joelma Bressanim
(Suplente – PPGL/UNEMAT)

APROVADA EM: 27/09/2022

*Aos meus filhos, **João Miguel e Rafael**, por serem meu refúgio e fortaleza nessa jornada;
Ao meu esposo, **Alex Carbonel Pereira**, que dividiu comigo todos os momentos, da alegria, ao ser aprovada no seletivo, às dúvidas e às angústias da escrita, bem como o sabor da conquista ao término da pesquisa.
Foi meu colo, meu aconchego, meu amigo, meu companheiro e meu amor!*

AGRADECIMENTOS

A **Deus**, por sempre colocar pessoas especiais, as quais me fazem acreditar em um mundo melhor e me encorajam a prosseguir. Obrigada por nunca soltar a minha mão e me guiar em todos os momentos.

Aos meus pais, **João Batista Neto** (*in memoriam*) e **Alaide da Fonseca Batista**, que não mediram esforços para me ensinar o caminho do bem, e sempre me apoiaram em todas as etapas da minha vida.

À minha família, meu irmão, **Clayton F. Batista**, minha cunhada, **Sidneia L. Trindade**, meus sobrinhos(as), **João Clayton**, **Evellyn Thallita**, **Thamires e Vitor**, meu sogro, **Valdecir Pereira**, e minha sogra, **Aparecida C. Pereira**. Obrigada por acreditar no meu sonho e sempre me motivar a seguir em frente. É muito bom saber que posso contar com vocês.

À minha orientadora, professora **Ana Luiza Artiaga Rodrigues da Motta**, pela oportunidade de realizar este trabalho. Obrigada pela confiança e por me atender com paciência todas as vezes que precisei. Agradeço por todos os ensinamentos compartilhados de forma admirável, e por me guiar nos primeiros passos da pós-graduação. Muito obrigada por tudo!

Às professoras, Prof.^a Dr.^a **Sandra Raquel de Almeida Cabral Hayashida** e Prof. Dr.^a **Telma Domingues da Silva**, pelas contribuições primorosas em minha pesquisa.

À minha vizinha e amiga, **Erisvânia Gomes**, por toda ajuda durante a realização do meu trabalho. Pelos momentos de conversas, indicações de leituras, risadas, enfim... Sua contribuição foi essencial para a concretização de minha pesquisa. Muito obrigada!

Aos professores do programa de Pós-graduação em Linguística, Prof.^a **Eni P. Orlandi**, Prof. **Eduardo Guimarães**, Prof. **Luís Antônio**, Prof.^a **Silvia Regina**, Prof.^a **Ana Di Renzo**, por todo conhecimento compartilhado durante o curso de Mestrado, e pela convivência agradável no dia a dia.

À minha amiga, **Luciene Candia** (Luti), grata surpresa que o curso me presenteou, esteve comigo em todo o percurso, desde as primeiras escritas até a finalização da pesquisa. A você, meu muito obrigada!

Às minhas amigas, **Adriana**, **Alciene**, **Fabiana Felix**, **Gislaine**, **Fabiana Mendes e Shilze**, minha prima **Cleonice**, e a tia **Creuzza**, que sempre estiveram presentes, com um gesto de carinho ou uma palavra amiga. É muito bom saber que tenho vocês sempre comigo. Amo vocês!

À Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por me proporcionar a realização de mais esse sonho.

À Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC-MT, por proporcionar minha Licença de Qualificação Profissional.

A todos vocês, um grande abraço e muitíssimo obrigada!

O apanhador de desperdícios

*Uso a palavra para compor meus silêncios.
Não gosto das palavras
fatigadas de informar.
Dou mais respeito
às que vivem de barriga no chão
tipo água pedra sapo.
Entendo bem o sotaque das águas
Dou respeito às coisas desimportantes
e aos seres desimportantes.
Prezo insetos mais que aviões.
Prezo a velocidade
das tartarugas mais que a dos mísseis.
Tenho em mim um atraso de nascença.*

*Eu fui aparelhado
para gostar de passarinhos.
Tenho abundância de ser feliz por isso.
Meu quintal é maior do que o mundo.
Sou um apanhador de desperdícios:
Amo os restos
como as boas moscas.
Queria que a minha voz tivesse um formato
de canto.
Porque eu não sou da informática:
eu sou da invencionática.
Só uso a palavra para compor meus silêncios.*

(Manoel de Barros)

RESUMO

Este trabalho, inscrito na linha de pesquisa *Estudos de Processos Discursivos*, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística, da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), tem como objetivo compreender, pelos estudos linguísticos, os gestos de leitura e interpretação acerca do discurso ambiental, no espaço urbano, especificamente, a relação entre sujeito, lixo e cidade. Para tanto, inscrevemo-nos na perspectiva teórica da Análise de Discurso, desenvolvida por Michel Pêcheux, na França, e difundida no Brasil por Eni Orlandi. Neste estudo, toma-se como *corpus* o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº12.305/10, panfletos, placas e fotografias que circularam em 2019, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, ano em que se inicia o processo de coleta seletiva no município. Questionamos pela linguagem e seu funcionamento: Como a escritura da Lei nº12.305/10 que trata da política pública ambiental a respeito dos resíduos sólidos, toma corporeidade no poder local? Trabalhamos com o objetivo de compreender pelas análises, de diferentes materialidades discursivas, a linguagem verbal e de imagens, discutindo, pelo movimento da interpretação, como as questões discursivas sobre o lixo, saneamento básico e preservação ambiental se significam entre sujeito e o espaço urbano. Nesse sentido, pensamos pela língua, base dos processos discursivos, como o discurso que incide sobre os restos, detritos, se significam no interior de uma sociedade. Para tanto, mobilizamos conceitos teóricos de condições de produção, memória discursiva, sujeito, paráfrase e a noção de distintos dizeres sobre o lixo no espaço urbano. Movimentos de linguagem que reclamam sentidos, gestos de interpretação, no que se refere à questão da relação sujeito, espaço, o discurso ambiental sobre o lixo na cidade. Desse modo, verificamos, a partir de gestos de leituras, pela materialidade simbólica, como são significadas as práticas discursivas, via textos, entre sujeito e língua na cidade no que tange ao discurso sobre os resíduos sólidos e seus efeitos de sentido.

PALAVRAS-CHAVE: Sujeito; Leitura; Análise de Discurso; Cidade; Resíduos Sólidos.

ABSTRACT

This work, inscribed in the research line Studies of Discourse Processes, of the Stricto Sensu Postgraduate Program in Linguistics, of the State University of Mato Grosso (UNEMAT), aims to understand, through linguistic studies, the gestures of reading and interpretation about the environmental discourse in the urban space, specifically, the relationship between subject, rubbish and city. To do so, we inscribed ourselves in the theoretical perspective of Discourse Analysis, developed by Michel Pêcheux, in France, and spread in Brazil by Eni Orlandi. In this study, we take as corpus the National Solid Waste Plan, Law No. 12.305/10, pamphlets, signs and photographs that circulated in 2019, in the city of São José dos Quatro Marcos - MT, the year in which the process of selective collection starts in the municipality. We questioned by the language and its operation: How does the writing of the Law nº12.305/10 that deals with the environmental public policy regarding solid waste, takes corporeality in the local power? We work with the aim of understanding by the analysis of different discursive materialities, verbal language and images, discussing, by the movement of interpretation, how the discursive issues about the rubbish, sanitation and environmental preservation are meant between the subject and the urban space. In this sense, we think through language, the basis of discursive processes, how the discourse that focuses on the remains, debris, are signified within a society. For this, we mobilize theoretical concepts of conditions of production, discursive memory, subject, paraphrase and the notion of different sayings about the rubbish in urban space. Movements of language that claim meanings, gestures of interpretation, regarding the issue of the relationship between subject, space, the environmental discourse on rubbish in the city. Thus, we verify, from gestures of readings, by symbolic materiality, how the discursive practices are meant, via texts, between subject and language in the city regarding the discourse on solid waste and its effects of meaning.

KEYWORDS: Subject; Reading; Discourse Analysis; City; Solid Waste

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pintura Jean Baptiste Debret – aquarela – “Máscara que se usa em Negros”	26
Figura 2 – Organograma Institucional	40
Figura 3 - Poema “O Bicho”	62
Figura 4 – O lixo nas calçadas	65
Figura 5 – Antigo lixão de S. J. dos Quatro Marcos	68
Figura 6 – Coleta e acondicionamento dos resíduos	71
Figura 7 – Aterro sanitário	73
Figura 8 – Placa “Não jogue lixo”	75
Figura 9 – Informativo sobre coleta seletiva	80
Figura 10 – “Separe o lixo”	82

LISTA DE SIGLAS

ABELPE	Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONSEMA	Conselho Estadual do Meio Ambiente
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
FEMA	Fundação Estadual de Meio Ambiente
FUNDEPAN	Fundação de Desenvolvimento do Pantanal
IBAMA	Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OMS	Organização Mundial da Saúde
PCNs	Parâmetros Curriculares Nacionais
PLANASA	Plano Nacional de Saneamento
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
SANEMAT	Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso
SEMA	Secretaria Especial do Meio Ambiente
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
SUDEPE	Superintendência de Pesca
ONG	Organização não Governamental
SUDHEVEA	Superintendência da Borracha
ECO 92	II Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento ECO – 92

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. OS RESTOS NA HISTÓRIA: PERCEPÇÕES SOBRE O LIXO	17
1.1 Primeiros resíduos	17
1.2 A trajetória do lixo no decorrer da história	21
1.3 A limpeza urbana no Brasil: do período colonial à contemporaneidade	25
1.4 Os resíduos nos espaços públicos	31
1.5. Da política tradicional do lixo às políticas públicas na gestão de resíduos sólidos	33
1.6 Estado de Mato Grosso – principais características.....	36
1.6.1 Políticas públicas ambientais do Estado de Mato Grosso.....	36
1.6.2 Saneamento básico em Mato Grosso e a Legislação Estadual nº 7.862 de 2002 – Política Estadual de Resíduos Sólidos	38
1.6.3 Um breve percurso sobre mundialização e consumo.....	40
2. RESÍDUOS: CIDADE E SENTIDOS	45
2.1. Cidade e suas significações.....	45
2.2 O resíduo e o sujeito	48
2.3 A cidade de São José dos Quatro Marcos.....	49
2.4 A Lei 12.305/10 e a constituição dos sentidos	53
2.4.1 Os princípios na Lei de Resíduos Sólidos	56
3. GESTOS DE LEITURA SOBRE A LEI DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	60
3.1 A linguagem do verbal e não verbal no imaginário sobre os resíduos.....	60
3.2 Poema: O Bicho	62
3.3 O lixo na cidade.....	65
3.4 O discurso sobre o lixo	68
3.5 A Lei 12.305 e sua circulação no espaço urbano.....	70
3.6 A paráfrase nos discursos ambientais.....	74
3.7 Educação ambiental na Lei de Resíduos Sólidos	79

UM EFEITO DE CONCLUSÃO	86
REFERÊNCIAS.....	89

INTRODUÇÃO

A cidade é constituída por espaços que reverberam sentidos, onde o sujeito se (re) significa de distintas maneiras, dentre estes destaca-se a sua relação com o lixo. Ao caminhar pelo espaço urbano, chamou-nos a atenção a relação sujeito, cidade e lixo. Assim, decidimos investigar, pelo estudo da linguagem, o discurso ambiental, sobretudo, a questão do discurso que versa sobre o lixo. Essa temática se apresenta com uma significância sócio-histórico-política, que chegou pelo interesse em compreender, pela língua, os discursos, no poder local, sobre lixo, resíduo e coleta seletiva.

O interesse pela pesquisa surgiu no ano de 2019, quando se implantava o processo de coleta seletiva no município de São José dos Quatro Marcos-MT. Dessa forma, a pesquisa tem por objetivo um estudo teórico e analítico fundamentado pela perspectiva teórica da Análise de Discurso francesa, em que se pensa, pelo funcionamento da linguagem, de que modo se estabelecem os sentidos dos discursos sobre a Lei Federal 12.305/10¹, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Brasil. Busca-se compreender o funcionamento da língua e suas mobilizações e significação nos/pelos discursos da Lei no espaço citadino. A proposta envolve a análise dos discursos sobre os resíduos sólidos no Brasil, pelas legislações vigentes, fotografias e panfletos que circularam na cidade de São José dos Quatro Marcos.

O *corpus* é constituído por distintas materialidades discursivas, sendo: a Lei 12.305/10 Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), por textos em panfletos, placas e fotografias, que circularam no espaço citadino em 2019, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT. Analisar os textos que circulam nesse âmbito do discurso ambiental, nos permite compreender diversos aspectos que integram a questão ambiental, de diferentes discursividades. Dessa forma, o político, o jurídico e o econômico são considerados, na/pelas discursividades específica sobre, pela linguagem e seu funcionamento.

Nesse sentido, a Lei 12.305/2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelece-se pelo discurso, o dispositivo de gestão, gerenciamento, manejo e descarte dos resíduos sólidos no país. Define também um conjunto de discursos que versam sobre a responsabilidade compartilhada e o desenvolvimento sustentável, visto que incorpora um

¹ Em 2010, a Lei Federal nº 12.305 foi sancionada e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi instituída e regulamentada pelo Decreto 7.404/10, que procura organizar a forma que o país lida com o lixo e exigir dos setores públicos e privados transparência no gerenciamento dos resíduos sólidos.

modo de organização dos discursos de distintas posições sujeito, e de diferentes funcionamentos sócio-histórico-ideológicos.

Ao pensar a relação entre história e discurso, Pêcheux (1997) afirma que:

A materialidade específica do discurso é o confronto entre o histórico e o linguístico, que cria um espaço teórico entre esses pontos. Todo o enunciado é suscetível de tornar-se outro diferente de si mesmo, desloca-se discursivamente de seu sentido para derivar para um outro (...) todo o enunciado, toda a sequência de enunciados é, pois, linguisticamente descritível como uma série (léxico-sintaticamente determinada) de pontos de deriva, possíveis, oferecendo lugar à interpretação. (PÊCHEUX, 1997, p. 53).

Diante disso, refletir sobre o discurso na forma de confronto entre o histórico e o linguístico significa compreender pelo/no discurso a exterioridade que o constitui. No caso do discurso sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, consideramos, em sua materialidade discursiva, as condições de produção o modo em que foi constituída. Dessa forma, a época, o lugar, a constituição sócio-histórico faz parte do sentido em movimento, no gesto de interpretação do sujeito com o mundo.

Nesta escrita, torna-se relevante, mesmo que brevemente, falarmos, sobre o fato histórico, a pandemia, em que este trabalho se constituiu. Ou seja, o sujeito sobre a interpelação, os efeitos da pandemia (novo coronavírus), que se marca no Brasil desde 2020. No percurso desses dois anos, tornou-se necessário nos adequar a novos hábitos (uso constante de máscara, álcool em gel, quarentena e outros), isso interferiu diretamente em nosso estilo de vida e no modo de funcionamento institucional de estudos e pesquisas. O fato de ficarmos em isolamento social, uso de máscaras, entre outros, fez com que a quantidade de lixo doméstico e lixo hospitalar aumentasse consideravelmente.

De acordo com o presidente da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais² (Abrelpe), Carlos Silva Filho, por passar mais tempo em casa, aumentou o fluxo de entregas e consumo de alimentos prontos, sendo este um dos motivos que fizeram o brasileiro gerar mais resíduo durante a pandemia.

Em média, cada brasileiro produziu 390 kg de resíduos em 2020, um número 4% maior do que nos anos anteriores. Assim, o que se registra sobre lixo e as condições de vida, no período de pandemia, de certo modo, tem a sua significância, neste estudo, que entrepõe a pesquisa e os acontecimentos na sociedade. Nesse sentido, a pesquisa encontra-se atravessada por sentidos que interpelam o sujeito e que se significam no percurso da escrita, devido à ação

² Disponível em <https://abrelpe.org.br/noticias/>. Acesso em: 15/05/2022.

direta sobre a saúde e o modo como vivemos e que produzimos este trabalho, interpelados pelos efeitos de sentido da doença, causada pelo vírus COVID19. Vencendo!

Para tanto, dividimos o trabalho em três capítulos, em que propomos diferentes trajetos. No primeiro, “Os restos na história: percepções sobre o lixo”, realizamos uma interface com a sociologia e a antropologia para abordarmos a historicidade do lixo e os modos de constituição do discurso jurídico em leis ambientais no Brasil. Trabalhamos também o efeito de globalização, o consumo e sua relação com a produção dos resíduos sólidos.

No segundo capítulo, “Resíduos: Cidade e Sentidos”, o foco é a cidade e a instituição da Lei 12.305/10 no espaço urbano. Procuramos compreender, pelo discurso, como os princípios da Lei se constituem e fazem sentido entre diferentes posições sujeito.

O terceiro capítulo refere-se às análises de diferentes modos de leitura e interpretação que emergem no espaço urbano pela Lei, através de textos o verbal e o não verbal, imagens. Analisamos a relação do sujeito e espaço em diferentes materialidades discursivas, que se configuram no espaço da cidade, questionando também sobre sentidos a educação ambiental, considerando a Lei 12.305/10. Assim, nossa questão incide em compreender, pela noção teórica, de condição de produção gestos leitura e interpretação o discurso sobre a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, à Lei 12.305/10, discutindo, pela linguagem, verbal e a imagem a relação sujeito/cidade/espaço urbano e o efeito de sentido sobre o lixo no ambiente.

Na conclusão, retomamos o trabalho e refletimos sobre o efeito de sentidos do discurso jurídico, a Lei 12.305/10 sobre a cidade na relação constitutiva do sujeito/espaço/cidade. Percebemos um movimento sócio-histórico e ideológico de dizeres ambientais, que recai acerca dos discursos de coleta seletiva, preservação ambiental e sustentabilidade.

1. OS RESTOS NA HISTÓRIA: PERCEPÇÕES SOBRE O LIXO

Restos, detritos, dejetos e sobras são modos diferentes de se dizer do sujeito, do ambiente, a partir do lixo³. Lixo, uma palavra, no discurso, que pelo efeito de naturalização do dizer, aparentemente irrelevante, tem a sua significação, importância para a vida. Ao estudar, pesquisar, a partir do discurso, sobre o lixo, procuramos significá-lo à sociedade por um outro viés, o da linguagem. Nessa linhagem, os discursos acerca do assunto regem em torno das questões: poluição, degradação ambiental, coleta, manejo e destinação do lixo. Pelo discurso, a questão ambiental nos instiga a compreender a relação entre sujeito, as políticas públicas, e a sociedade, materializados pelo discurso jurídico da Lei 12.305/10. Desse modo, este capítulo tem por objetivo apresentar um percurso sócio-histórico e político sobre o lixo, e compreender, pelo funcionamento da linguagem, o processo de constituição dos sentidos.

1.1 Primeiros Resíduos

LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO
 LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO
 LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO
 LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO
 LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO
 LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO
 LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO
 LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO
 LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO
 LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO LUXO

Augusto de Campos

Para o antropólogo Rodrigues (1995, p.11): “[...] embora toda vida social necessariamente produza resíduos, nem sempre se atribuem a estes os mesmos valores, se exigem as mesmas atitudes ou se cultivam sentimentos idênticos”. Assim, os valores e sentidos atribuídos aos lixos podem ser distintos, dependendo das condições em que são produzidos.

O *discurso* é um conceito teórico interessante para a compreensão dos múltiplos dizeres sobre o lixo, visto que se constitui “[...] uma das formas cruciais da institucionalização dos sentidos [...] [visto que] é um lugar importante para organizar as diferentes vozes [...]”. (ORLANDI, 1990, p. 37). Para a compreensão dos sentidos dados ao lixo, passaremos, então, à discussão do seu processo de constituição sócio-histórico.

O poema LIXO⁴, escrito em 1965 pelo poeta vanguardista, Augusto de Campos, é composto de apenas duas palavras. A palavra lixo, em destaque, tem sua reprodução escrita de

³ Neste capítulo, usaremos o termo “lixo” (apesar de ser ambíguo), reservando “resíduos sólidos”, termo técnico, para os próximos capítulos.

⁴ O poema foi escolhido por apresentar uma gama de sentidos que nos permite refletir sobre essa relação entre o útil e o supérfluo.

outra letra menor, luxo. Observamos que essas palavras estão em jogo, lados opostos que configuram distintos sentidos. O luxo, através do consumo, produz o excesso, já o lixo é, por vezes, as sobras, os resíduos do luxo, de forma que, cada qual procede de processos e formações discursivas⁵ distintas. Pêcheux (1997) define formação discursiva como aquilo que em uma conjuntura dada, determinada pelo estado de luta de classes, determina o que pode e deve ser dito.

No poema, o autor faz uma paródia de uma logomarca comercial retirada de um anúncio feito no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 7 de outubro de 1965, que anunciava apartamentos de alto luxo em Higienópolis⁶. Bosi (2019) pontua que na década de 60, período em que o poema foi escrito, havia, durante a ditadura militar brasileira, um movimento de mudanças políticas e sociais, uma vez que o país vivenciava um período de repressão e censura às manifestações artísticas e culturais.

No dicionário, os significados atribuídos aos verbetes Lixo⁷ são: aquilo que não presta, é jogado fora, já Luxo⁸: estilo de vida caracterizado pelo excesso de consumo, objetos supérfluos e caros. Verificamos que o poeta, pela tessitura dos vocábulos, coloca em relevo pela formulação efeitos de sentido sobre consumo/lixo, ao abordar aspectos sociais na forma poética. Deve-se dizer que Augusto de Campos, poeta brasileiro, tem como algumas características: a anulação dos versos tradicionais, valorização dos aspectos visuais e das linguagens verbal e não verbal. No poema, as palavras *lixo* e *luxo* tecem diferentes sentidos, interpretações, dependendo das condições em que estão envolvidas, na/pela leitura.

Para Orlandi (2003, p. 30), “Os dizeres não são, como dissemos, apenas mensagens a serem decodificadas. São efeitos de sentidos que são produzidos em condições determinadas e que estão de alguma forma presentes”. Observamos, então, que a palavra tem a sua significação e que esta incide sobre quem a diz. Nessa direção, o termo lixo pode apresentar um sentido distinto para o catador, para o empresário e para o Estado, de acordo com suas condições de produção. Questionamos: quais possíveis gestos de leitura e interpretação emergem da relação sujeito e lixo, no espaço urbano?

⁵ O conceito será adensado no decorrer dos próximos capítulos.

⁶ Ver em *Entre Vivas e Vaías: a visualidade concreta de Augusto de Campos*, tese de doutorado apresentada em 2019, pela autora Raquel Bernardes Campos.

⁷ Para o dicionário Michellis (2021), Lixo significa “Resíduos provenientes de atividades domésticas, industriais, comerciais etc., que não prestam e são jogados fora”. Disponível em <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/lixo>>. Acesso em 30/05/2021.

⁸ Já a palavra Luxo significa “*Estilo de vida que se caracteriza pelo excesso de ostentação e pelo gasto com bens de consumo caros e supérfluos; fausto, requinte, suntuosidade*”. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=luxo>>. Acesso em 30/05/2021.

Para Orlandi (2020, p. 9), “A interpretação está presente em toda e qualquer manifestação de linguagem. Não há sentido sem interpretação”. Diante disso, ao tentar conceituar o termo “lixo”, faz-se necessário depreender os múltiplos sentidos que os constitui. Há discursos sobre o lixo em que o significado pode variar entre sujeito, cultura e época. De modo que o estudo do discurso, a análise, tem a ver, necessariamente, com as condições de produção da materialidade discursiva. É pela tessitura da materialidade linguística, das condições de sua produção, que se constrói a sua significação.

Segundo Courtine (2014), a origem da noção de condições de produção apresenta ser de três ordens. No início, o termo condições de produção origina-se da análise de conteúdo, advindo das pesquisas sobre psicologia social, nos trabalhos de Berelson (2014), dedicados às questões textuais. A segunda noção de condições de produção, conforme Courtine (2014), está relacionada de caráter indireto à sociolinguística, ligados aos aspectos de variáveis sociológicas, em que fazem parte o estado social do emissor, o estado social do destinatário e as condições sociais da situação de comunicação.

Courtine (2014) destaca que condição de produção serviu como um modelo para o conceito que temos atualmente na Análise de Discurso. As discussões de Courtine (2014), sobre a compreensão das origens das condições de produção mostraram-se importantes no sentido do que se tem hoje. O autor ressalta que foi em 1969, a primeira definição de condição de produção (estáveis e homogêneas) trazida pelo filósofo e linguista francês Michel Pêcheux. Nesse primeiro conceito, Pêcheux (2014) parte do esquema informacional do estudioso da linguagem Roman Jakobson, a partir do qual propõe que o discurso é “efeito de sentido” e não de “transmissão de informação” entre interlocutores (A e B). Dessa forma,

[...] A e B designam lugares determinados na estrutura de uma formação social [...]. Nossa hipótese é a de que estes lugares estão representados nos processos discursivos em que são colocados em jogo [...] o que funciona nos processos discursivos é uma série de formações imaginárias que designam o lugar que A e B se atribuem cada um a si e ao outro, a imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro. (PÊCHEUX, 2014, p. 82).

Refletir sobre as projeções imaginárias formuladas por Pêcheux (2014), como lugares determinantes, na formação social, é também considerar o fator da exterioridade, que segundo Courtine (2014), dentro do quadro epistemológico da Análise de Discurso, significa referir a um conjunto que é ao mesmo tempo heterogêneo, empírico e instável.

Desse modo, falar em condições de produção no quadro teórico da Análise de Discurso é, conforme Orlandi (2003), considerar o sujeito e a situação de enunciação, além da memória. Este processo de constituição do saber e do esquecimento dá-se através da

exposição do sujeito às condições de produção de sentido, tanto restritas, ou seja, que se limitam às circunstâncias da enunciação (contexto imediato), quanto abrangentes, das quais faz parte o contexto social, o histórico e o ideológico.

Neste trabalho, pesquisamos, pela linguagem, os significados do termo “lixo”. Para isso, rememoramos as condições de produção que incidem sobre os diferentes movimentos sobre o discurso do lixo. De acordo com o historiador Peter Burke (*apud* RODRIGUES, 1995), o lixo é considerado um indicador que revela os valores de determinada cultura. Portanto, para compreender o sentido do termo lixo e seu valor simbólico, enquanto materialidade discursiva, se fez necessária uma interface entre a teoria da Análise de Discurso com autores da sociologia e da antropologia, a exemplos: José Carlos Rodrigues, Eigenheer, Jacques Le Goff, Peter Burke entre outros.

A linguagem, na perspectiva teórica da Análise de Discurso, “[...] é caracterizada como transformadora. Ação sobre a natureza e ação concertada com o homem”. (ORLANDI, 2012, p.20). Em outra obra, Orlandi (1998) considera que:

A linguagem é entendida como ação, transformação, como um trabalho simbólico em que tomar a palavra é um ato social com todas as suas implicações, conflitos, reconhecimentos, relações de poder, constituição de identidade etc. (ORLANDI, 1998, p.17).

Pode-se perceber, então, que o estudo da linguagem não deve estar afastado da sociedade que a produz, pois os processos da constituição da linguagem são processos sócio-históricos. Assim, os discursos produzidos estão intimamente ligados às condições de produção, à questão social de produção da linguagem.

Ao analisarmos, neste capítulo, o movimento sócio-histórico sobre o lixo e seus processos, visamos a maneira como os sujeitos se inserem na história, pelo funcionamento simbólico da linguagem e da ideologia. Althusser (1985, pp. 93, 97) afirma que:

[...] só existe ideologia pelo sujeito e para os sujeitos concretos, construídos num jogo de dupla constituição, no qual se localiza o funcionamento de toda a ideologia. Acrescenta ainda que a ideologia “age” ou “funciona” recrutando os indivíduos e transformando-os em sujeitos, processo esse que o filósofo chama de “interpelação”. Assim, a “[...] ideologia e a interpelação dos indivíduos enquanto sujeitos são uma única e mesma coisa.”

Desse modo, o sujeito possui uma relação imaginária com o mundo real e suas condições reais de existência, em que o indivíduo, segundo Althusser, é convocado ou interpelado como sujeito concreto pela ideologia, e interpelado porque aceita seu papel no interior do sistema de relação de produção.

Pêcheux aprofunda seus estudos, a partir das teses de Althusser, redefinindo conceitos que se tornaram fundamentais para a teoria, principalmente as noções de “ideologia” e de “assujeitamento ideológico”. Com objetivo de “[...] expor as bases de uma teoria materialista do discurso” (2014, p.143), retoma posições centrais althusserianas: a reprodução/transformação e a interpelação ideológica.

Pêcheux (2014) considera, ainda, que as condições ideológicas de reprodução/transformação das condições de produção não se tratam apenas de uma reprodução, mas, principalmente de transformação, ressaltando o caráter intrínseco contraditório de qualquer modo de produção que se baseie numa divisão em classes, ou seja, na luta de classes. Também, Pêcheux (1988) ressalta que os aparelhos ideológicos são heterogêneos e, portanto: a) as ideologias não são determinadas de forma homogênea; b) não separa classe e ideologia em mundos distintos; c) os (AIE) não são somente instrumentos da ideologia, porém resultado de uma intensa e contínua luta de classe.

As condições ideológicas de reprodução/transformação das relações de produção são contraditórias e constituídas pelos aparelhos ideológicos de Estado, inseridos em uma formação social. Tanto a ideologia quanto o inconsciente operam ocultando sua própria existência produzindo uma rede de verdades 'subjettivas' e evidentes; essa relação permite que se faça a crítica à ilusão da evidência do sujeito e do sentido: a constituição dos sentidos e a constituição do sujeito estão imbricadas na figura althusseriana da interpelação ideológica. Por meio da interpelação o sujeito é "chamado a existir", é constituído como sujeito pela ideologia. A evidência da identidade esconde o fato de que ela é o resultado de uma identificação-interpelação ideológica do sujeito, cuja origem externa, não obstante, é-lhe estranhamente familiar. (PÊCHEUX, 2014, p.148).

Assim, a ideologia, conforme Pêcheux (), produz características pelas quais todos conhecem o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve etc., marcas que possibilitam que uma palavra ou enunciado, queiram dizer o que realmente dizem, e que mascarem, sob a transparência da linguagem, aquilo que o autor chama de caráter material do sentido das palavras e dos enunciados. Como dito anteriormente, ideologia não caracteriza apenas ideias, mas prática, ela está condicionada à prática na e pela linguagem.

1.2 A trajetória do lixo no decorrer da história

O discurso sobre o lixo nos faz pensar, na linguagem, sobre a questão da historicidade. De acordo com Orlandi (2008, p. 35): “Trata-se, por sua vez, de pensar a materialidade do sentido e do sujeito, seus modos de constituição histórica”. Dessa forma, o discurso pode apresentar-se em duplo sentido: “[...] histórico porque se produz com condições determinadas e projeta-se no Futuro, mas, também é histórico porque cria tradição, passado, e influencia

novos acontecimentos”. (ORLANDI, 2008, p.42). Dessa maneira, o histórico está ligado à prática, à relação de poder, que constituíram as discursividades, neste caso, sobre o lixo, e não ao tempo cronológico e evolutivo, ou seja, considera-se a significância dos sentidos e a maneira em que foram produzidos.

Conforme o filósofo Emílio Maciel Eigenheer (2009), do ponto de vista da filosofia, os problemas com os restos começaram a surgir quando o homem deixou seu estilo de vida nômade e tornou-se sedentário. Os nômades retiravam da natureza elementos para sua sobrevivência, quando estes ficavam escassos, mudavam-se para outros lugares. Seu lixo era facilmente decomposto e absorvido pela natureza. Quando fixaram moradias em determinados espaços, começaram então a cultivar alimentos e a criar animais, interferindo no ambiente natural, porém de maneira primária, pois o lixo consistia de restos de alimentos e excreções humanas. Segundo Eigenheer (2003), nessa época, o lixo ainda não representava prejuízo para o ambiente.

O lixo, ao longo dos tempos, tornou-se parte de nosso cotidiano, e por ser produzido das mais diferentes formas, varia de categoria histórica, geográfica e até mesmo pode tornar-se fonte histórica: “Cinzas, ossos e cascas podem caracterizar os do homem das cavernas; plásticos, vidros e metais os do homem contemporâneo”. (EIGENHEER, 2009, p.13). Desse modo, o estudo sobre o lixo permite conhecer outros tempos, culturas e sociedades. Neste trabalho, não pretendemos escrever uma história evolutiva e completa, no entanto, historicizar, pelo discurso, pela língua em seu funcionamento, os momentos e movimentos diferentes que se significam sobre o lixo, nesta pesquisa, no espaço urbano.

Os povos, em distintas épocas, apresentaram interessantes e decisivas contribuições para compreender os princípios da limpeza urbana. Segundo Hösel (*apud* EIGENHEER, 2009, p. 30), em Atenas, no ano 500 a.C., cria-se a primeira lixeira municipal. Nesta, os trabalhadores responsáveis pelo transporte do lixo deixavam-no em pilhas ou queimavam, e os artigos encontrados poderiam ser vendidos. Os maias colocavam o lixo em lixeiras a céu aberto, ocasionando, por vezes, explosões. Já os povos sumérios, assírios, egípcios e romanos desenvolveram sistemas de captação de águas servidas (fezes e urinas), por meio de canais, alguns feitos de barro. Entre esses povos, centramos nosso olhar aos romanos, principalmente na era dos imperadores, quando Roma alcançou seu ápice.

Pensamos que há uma memória discursiva⁹ em funcionamento pela materialidade da linguagem, fazendo com que as práticas antigas ainda sejam, de certo modo, perpetuadas nos dias atuais.

De acordo com Hösel (*apud* EIGENHEER, 2009), no início, o Império de Roma alcançava um milhão de habitantes. Desse modo, por ter um número considerável de moradores, a cidade precisou construir uma rede de distribuição de água que chegou a 420 km de extensão. Em compensação ao enorme esforço de abastecimento de água, foi criado um sistema de escoamento de águas servidas com a construção de uma rede de canais chamada Cloacas, que as levavam para o rio Tibre. Interessante observar que a palavra “cloaca” – também é utilizada para designar o canal do intestino na anatomia animal. (LOUBACK, 2013, p.17).

Na antiga Roma, o contraste social entre pobres e ricos era percebido no abastecimento de água, nas moradias e nas instalações sanitárias, pois só possuíam as cloacas quem tivesse condições de pagá-las, assim também como a água. Com a queda do Império Romano e a destruição de várias cidades, no início da Idade Média, os problemas sanitários se agravaram, culminando em epidemias, incluindo a Peste Negra.

Conforme o historiador Le Goff (1998), a Cidade Medieval, ou também “burgo” até o século XI, mantinha-se como uma ampliação do mundo senhorial. Localizadas em terras dominadas por um senhor, as cidades estavam sujeitas a seu poder. Nelas habitavam principalmente os nobres, reis, bispos e comerciantes. Nessa direção, a cidade revela ser um espaço de concentração do poder político e religioso.

Le Goff (1998) afirma que a partir do século XI, começou a expandir o comércio, em consequência das grandes expedições denominadas Cruzadas e do acúmulo de excedentes agrícolas. Esses excedentes foram possibilitados pelas inovações técnicas adotadas na agricultura, novas formas de atrelamento dos animais ao arado e também com a adoção da rotação de cultura. Dessa maneira, o comércio com o Oriente, possibilitado pelas Cruzadas, e as trocas de excedentes levaram, paulatinamente, ao desenvolvimento das cidades no período feudal. No que se refere à higiene, era de acordo com os costumes de cada cultura, por exemplo: algumas pessoas consideravam o banho algo insignificante e prejudicial à saúde, lavavam-se somente em ocasiões especiais, ou seja, poucas vezes ao ano¹⁰.

⁹ O conceito de interdiscurso e intradiscurso será tratado na próxima seção; a partir dos conceitos teóricos da Análise de Discurso, formulados por M. Pêcheux.

¹⁰ Ver *Lixo, a limpeza urbana através dos tempos* (1993), de Emílio Maciel Eigenheer.

No que se refere à coleta e à destinação dos lixos das cidades, estes não eram de responsabilidades do Estado, mas de cada família. O serviço público não era organizado para esse fim. Os serviços de limpeza eram realizados por particulares como os carroceiros que, à noite, recolhiam os vasilhames cheios de dejetos nas portas das casas e despejavam seus conteúdos nos rios próximos às cidades. Nessa época, já acontecia o reaproveitamento de parte desse material orgânico; as lavanderias mantinham vasos nas ruas da cidade para coleta de urina, utilizada para curtir as peles, e as fezes de animais eram reutilizadas na agricultura. (HÖSEL, 1990). De acordo com Rodrigues,

O ambiente urbano do século XVIII é o da cultura medieval: o da carniça, o do estrume de animais que circulam dentro do perímetro urbano, o dos restos de alimentos, o dos cadáveres de pequenos e grandes animais, o dos cheiros dos sebos sendo derretidos, dos matadouros, dos açougues, das cozinhas coladas umas às outras, dos excrementos lançados as vias públicas... (1995, p.42).

O excerto permite nos depreender, uma condição distintiva em uma determinada condição época. Conforme Rodrigues (1995), não havia separação entre o natural e o divino, espírito e matéria. Nas práticas medievais, os cadáveres eram enterrados em valas coletivas e semiabertas, os cemitérios transformavam-se em praças de atividades coletivas.

As pessoas que zelavam pela destinação final do lixo eram marginais à sociedade, segundo Eigenheer (2009), consideradas escória ou a sobra; de modo que esses sujeitos eram escolhidos de acordo com o cargo ou com o papel social que exerciam. Ainda para o filósofo, os trabalhos de limpeza eram com frequência subordinados ao carrasco da cidade, e realizados pelos seus ajudantes. As atividades ligadas aos restos, inclusive o destino de cadáveres, eram delegadas a prostitutas, prisioneiros de guerra, condenados escravizados, ajudantes de carrascos e mendigos.

As cidades medievais, em decorrência do comércio e expansão, apresentavam maior importância política e econômica. Nesse liame, os espaços livres passam a ser reduzidos, as casas são construídas com vários andares e a população urbana aumenta expressivamente. Nesse processo expansivo, os restos e cadáveres tornam-se, então, complicadores nos espaços urbanos.

Eigenheer (2009) lembra que desde 1281 (em Londres), foram espalhados pelas cidades da Europa vários decretos referentes à limpeza urbana. Segundo Rodrigues (1995, p. 64-67), as mudanças ocorreram lentamente e com muitas dificuldades: “Entre tantos fatos descritos, na literatura, chama-nos a atenção sobre as inúmeras proibições de se jogar as imundices nas ruas, as fezes e (urinas da noite) pelas janelas”. Esse modo do sujeito se

significar com o lixo, os excrementos, constitui o movimento socio-histórico com o espaço citadino.

Na transição da Idade Média para a Modernidade, começam a elaborar e adotar medidas referentes à limpeza urbana pela Europa. Confirma Louback¹¹,

Na transição da Idade Média para a Modernidade, medidas de higienização urbana começam a serem adotadas em diversas regiões da Europa, configurando o nascimento do higienismo, que considerava a doença como um fenômeno social abrangendo todos os aspectos da vida humana. (2013, p. 18).

A compreensão sócio-histórica e política sobre o lixo permite-nos, no contemporâneo, analisar diversas outras possibilidades discursivas constituídas historicamente acerca dos discursos sobre a limpeza urbana e a destinação dos resíduos. Com a mudança no estilo de vida e a urbanização das cidades, a quantidade de resíduos produzidos aumentou significativamente. Assim, a relação do sujeito com o lixo foi transformando-se ao longo dos tempos, pois passou-se a consumir mais que o necessário, contribuindo para a problemática da poluição no planeta.

1.3 A limpeza urbana no Brasil: do período colonial à contemporaneidade

A história da limpeza urbana no Brasil assemelha-se com a de outros países, por ter sido colonizado pelos europeus. Destes, herdamos alguns aspectos sociais e culturais que influenciaram no desenvolvimento das cidades brasileiras e apresentam, até hoje, profundas diferenças regionais, culturais e econômicas. Tomaremos para estudos e reflexões, de forma breve, as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, locais onde ocorreram transformações significativas no processo sócio-histórico, em relação à limpeza urbana no país.

Eigenheer (2009) pontua que no início da colonização existia de tudo jogado nas ruas: entulhos, corpos e carcaças de animais mortos, entre outras imundices. O autor acrescenta ainda que as cidades não apresentavam um sistema de esgoto, e os dejetos eram despejados em barris com sobras, fezes e urina – e tudo era encaminhado para os vazadouros¹². Os negros escravizados eram obrigados a carregar esses barris de excrementos. Apenas a partir da proclamação da Independência do Brasil, em 1822, que parte do transporte de lixo passou a ser feito por carroças do governo ou de particulares. Essas carroças eram puxadas por cavalos, bois ou pelos negros escravizados.

¹¹ Em sua dissertação de mestrado, intitulada “A Atividade de Coleta de Lixo na perspectiva da Clínica da Atividade”, pelo programa de Pós-graduação em Psicologia, na UFF, Alessandra Louback realizou uma pesquisa com trabalhadores da limpeza urbana, em Niterói-RJ.

¹² Locais a céu aberto onde são despejados líquidos, ou qualquer tipo de lixo ou detritos.

A posição sujeito escravizado era delegada a função de ser o responsável pelo “desabastecimento” (EIGENHEER, 2009); ou seja, as atividades realizadas com as sobras do consumo, com os resíduos produzidos nas habitações, casas comerciais, feiras, entre outros locais. Gilberto Freyre (1999, p. 461) afirma que os escravos eram designados aos “trabalhos mais imundos na higiene doméstica e pública dos tempos coloniais” e, também, em todo o período escravista. Um dos mais degradantes entre esses trabalhos era o de carregar barris repletos de excrementos e lixo. Os escravizados encarregados dessa função recebiam o apelido de Tigres¹³.

A origem do termo “Tigre” apresenta sentidos diferentes. Segundo o jornalista Mario Sette (1948, p.279), o nome – Tigre – “[...] seria alusão à coragem dos seus transportadores”. Outros afirmavam que eram assim chamados, em uma referência à necessidade de evitá-los, tal como feras homônimas, quando alguém os encontrasse pelo caminho (RIBEYROLLES, 1948, pp.188-189). Os escravizados recebiam esse nome por terem a pele manchada pelo ácido de excrementos que saiam dos barris cheios de fezes e urinas, muitas vezes, essas manchas deixadas em seus corpos eram permanentes, identificando-os pela função que exerciam.

Michel Foucault, em *Microfísica do Poder* (2004), faz considerações importantes a respeito do poder que é exercido sobre os corpos dos indivíduos em uma sociedade. O autor corrobora a ideia de que um corpo social só acontece através da materialidade do poder, desempenhado sobre o corpo dos indivíduos. Baseado em Foucault (2004), ponderamos que o corpo dos escravizados, necessário à atividade de carregar os barris, possivelmente tinha que ser robusto e sadio, porque acarretava um aumento no valor econômico ao serem alugados ou vendidos para a função de carregador de barris com excrementos.

Observe a imagem retratada por Jean Baptiste Debret¹⁴, em 1820:

¹³ “Eram escravos ou escravos de aluguel que, geralmente, eram destacados para esse tipo de trabalho”, afirma o historiador Luiz Felipe de Alencastro (1997).

Fonte: <https://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2019/12/01/155762-quem-eram-os-escravos-tigres-marcantes-na-história-do-saneamento-basico-no-brasil.html> Acesso em: 03/09/2021.

¹⁴ Jean-Baptiste Debret nasceu em Paris no dia 18 de abril de 1768. Foi desenhista, pintor, cenógrafo, decorador e professor. Era pintor na corte de Napoleão Bonaparte quando foi para o Brasil em 1816, fazendo parte da chamada Missão Artística Francesa.

Figura 1 – Pintura Jean Baptiste Debret – aquarela – “Máscara que se usa em Negros”



Fonte: <http://www.portugues.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe>. Acesso: 22/09/2021.

A (figura 1) projeta a posição sujeito, o escravizado, com um barril de excrementos sobre a cabeça. O sujeito é configurado sem camisa, pés descalços e usando máscara de flandres. Segundo Lara (1988), a máscara era usada para prender, transportar e maltratar.

Na perspectiva teórica da análise de discurso de linha francesa, procuramos compreender, a imagem conforme Orlandi (2010) como discurso. Dessa forma, para Orlandi:

Todo o processo de produção de sentidos, se constitui em uma materialidade que lhe é própria. Assim, a significância não se estabelece na indiferença dos materiais que a constituem, ao contrário, é na prática material significativa que os sentidos se atualizam, ganham corpo, significando particularmente. (1995, p.1).

Nesse direcionamento, Orlandi (1995) procura compreender os fatos de linguagem por sua complexidade e multiplicidade, ou seja, ela considera não só as formas abstratas, mas as formas materiais do discurso. Assim, a imagem, do ponto de vista discursivo, tem uma densidade, há, segundo Lagazzi (2008), um *trajeto de memória discursiva que a constitui e significa*.

Nesse sentido, ao pensar a tela exposta na figura 01, observamos que o corpo torna-se materialidade discursiva específica da historicidade e significação com o espaço e a função exercida. O fato de carregar o barril textualiza o sujeito, o trabalho, que se significa e significa a cidade em uma distinta época, além disso, a metaforização em seu corpo, pelas marcas, são gestos que significam uma condição de produção e constituem sentido. Dessa maneira, as condições de produção referem-se à época de escravidão no Brasil.

Em 1853, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro aprovou um projeto de regulamentação de transporte de lixo para afastar definitivamente os escravizados dessa função. O lixo, que antes era colocado em barris fechados, passa a ser recolhido por carroças. No ano de 1865, foi criado o vazadouro (lixão) da Ilha de Sapucaia, uma ilha inteira foi destinada a receber o lixo do Rio de Janeiro. Barcos recolhiam os resíduos depositados nas pontes de descarga espalhadas pela cidade e navegavam até a Ilha de Sapucaia, onde despejavam tudo. Esta foi utilizada até 1949. A partir de então, o lixo passou a ter como destino os aterros do Retiro Saudoso (Caju), do Amorim e de Cavalcanti (Marechal Hermes). Só no final da década de 70, a cidade passou a ter um aterro adequado (não sanitário) no município de Caxias. (EIGENHEER, 2009).

Em 1864, implantou-se na cidade do Rio de Janeiro, um Sistema de Esgoto, efetivado pela companhia inglesa “The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited”. Esta companhia operava em algumas partes da cidade, e isso possibilitou uma especialização na limpeza urbana, voltada propriamente para o lixo. (EIGENHEER, 2009). A respeito da efetivação dos serviços de limpeza, Eigenheer (2009, p. 102) ressalta:

Através da contratação de firmas particulares, ou com a organização de serviços públicos, esbarrava em inúmeros entraves técnicos, administrativos, financeiros e de costumes da população. Em 11/10/1876 contratou-se a firma de Aleixo Gary, que foi um marco importante para a limpeza urbana do Rio de Janeiro. Daí a designação até hoje de “gari” para alguns empregados da limpeza urbana. A empresa de Gary fica até 1891. Depois dela, os serviços de limpeza ficaram a cargo da Inspetoria de Limpeza Pública, que iniciou em 1895 a construção de um forno para queima de lixo em Manguinhos. A experiência fracassou.

Conforme o excerto, o empresário Aleixo Gary se significa, na cidade do Rio de Janeiro, sua marca incide sobre a história da limpeza pública urbana. A atuação de Gary foi tão expressiva que seu sobrenome deu origem à palavra “gari” para os empregados encarregados pela limpeza das ruas. Quando alguém jogava lixo na rua ou um local estivesse imundo, a população dizia: “chamem os meninos de Gary” ou os “Garys”¹⁵. Do ponto de vista

¹⁵ Dedo de Prosa: os garis. Disponível em: www12.senado.leg.br. Acesso em 14 jun. 2021

etimológico, o sobrenome “Gary” passou por um processo de epônimo¹⁶, em que o nome de um personagem histórico ou mítico passa a ser utilizado como substantivo comum. Dessa forma, o termo “gari” tornou-se usual e passou a fazer parte do vocabulário da população.

É importante considerar não somente os aspectos etimológicos do conceito gari, mas também os aspectos simbólicos destacados aos sujeitos que exercem essa função, pois são inseridos em um trabalho em que prevalece as distintas condições. Estas reverberam sentidos, tanto no trabalho quanto na vida. Enquanto os trabalhadores atuavam nas ruas e aterros, misturavam-se ao lixo, mantendo um contato direto e contínuo, expondo-se a doenças e a riscos de acidentes.

Segundo Lopes (1998), no que diz respeito à cidade de São Paulo, a sociedade tinha o costume de armazenar seus lixos em latões e depois, os colocavam em frente às suas casas ou em cima de muros, acarretando mau cheiro e moscas. Em meados da década de 70, a prefeitura municipal decretou a Lei 7.777/72, que tornou obrigatório o uso de sacos plásticos para o acondicionamento do lixo. Esse fato colaborou para significativos avanços à população, como a diminuição do barulho e redução no tempo de coleta. O uso de sacos plásticos para embalar o lixo revelou uma mudança no hábito da população, em uma sincronia com a aceleração do consumo, sobretudo, com embalagens descartáveis¹⁷.

Para o professor Dr. Philippi Jr. Aguiar (2005), a problemática dos resíduos sólidos passou a integrar a pauta do governo de modo sistemático entre as décadas de 1940 e 1970, período marcado por um rápido e desordenado crescimento urbano e falta de infraestrutura. Estes acontecimentos revelaram grandes desafios resultantes da precária ação das políticas públicas voltadas para o planejamento urbano. Como resultado, verificou-se o agravamento dos problemas socioambientais e a urgente necessidade de um novo olhar para a gestão de resíduos sólidos. Observa-se, pelo movimento histórico, no que se refere aos restos, sobras, que a questão ambiental toma textualidade pelos efeitos produzidos pelo lixo.

No Brasil, somente a partir da década de 70, iniciou-se a preocupação com os problemas ambientais. Quanto à coleta seletiva, ela foi implantada a partir de 1985, quando emergem as discussões sobre os resíduos sólidos como um tema relevante para a atual conjuntura e que desafia constantemente os órgãos públicos a propor alternativas capazes de

¹⁶ Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=q4dq>. Acesso em 06 jul. 2021

¹⁷ Para a autora Rosana Lopes (2000), a novidade dos sacos plásticos não representava apenas a emergência de uso novo relacionado às embalagens, mas a maneira nova de descartá-los, ou seja, um novo desuso.

mitigar os grandes impactos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos no ambiente. Segundo o IBGE¹⁸,

O primeiro levantamento sobre saneamento básico no Brasil foi realizado em 1974, através de convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e o IBGE, cabendo ao IBGE somente a responsabilidade pela operação de coleta. Em 1988, aconteceu uma profunda reformulação para a coleta no ano seguinte (1989). Em 2008, o IBGE, em convênio com o Ministério das Cidades, realizou uma nova edição da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, utilizando outra terminologia para os questionários de Limpeza Pública e Coleta de Lixo e Drenagem Urbana, que passaram a ser denominados Manejo de Resíduos Sólidos e Manejo de Águas Pluviais, respectivamente.

Observamos, na formulação, IBGE, que o saneamento básico foi discutido primeiramente pelo Ministério da Saúde e depois pelo Ministério das Cidades. Isso mostra que o lixo no Brasil, no século XX, era visto como uma questão de saúde pública e só a partir do final do século XX é que ele vai ser pensado em relação ao meio Ambiente. No início do século XXI, o lixo passou a ser pensado pelo Ministério das Cidades, que propunha um outro tratamento, uma vez que este ministério nasce com o objetivo de pensar o urbano, os espaços públicos, instituindo política pública determinadas pela Constituição de 1988 e o Estatuto da Cidade, de 2001, como explicitaremos mais adiante.

Nota-se que o primeiro levantamento sobre saneamento básico no Brasil ocorreu em 1974, tornando-se um marco na história do saneamento brasileiro; é importante frisar que essa pesquisa surgiu dois anos após a Conferência de Estocolmo, em 1972. Conferência essa que já deflagrava discursos sobre o desequilíbrio ambiental. No recorte, “Em 1988, aconteceu uma profunda reformulação para a coleta no ano seguinte (1989)”, remetemos ao fato que essa reformulação se deu após a instituição da Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 225, regula a relação Estado/sociedade e natureza.

Segundo Silva (2021, p.21), “[...] é a primeira vez na história de uma nação que uma constituição dedica um capítulo inteiro ao meio ambiente, sendo que a responsabilidade pela sua preservação e conservação seria dividida entre o governo e a sociedade”. Esse documento atribuiu legitimidade aos discursos ecológicos, e faz emergir a necessidade de uma relação diferente em relação aos problemas ambientais.

No documento sobre o primeiro levantamento de saneamento básico no Brasil, realizado pelo IBGE, ao mudar o discurso da palavra “lixo”, modifica-se ideologicamente o efeito de sentidos atribuídos, pois se trata de distintas condições de produção, o que antes era

¹⁸ Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em 27 maio 2021.

chamado de lixo, imundices, águas servidas passa-se a significar o discurso técnico, resíduos sólidos, que agrega um sentido de valor econômico ao ser trocado, reciclado ou reutilizado.

Em 2001, institui-se o Estatuto da Cidade com a Lei 10.257/2001, este apresentou uma nova base jurídica para a política urbana no Brasil, regulamentando os artigos 182 e 183, que diz respeito ao tema urbano da Constituição Federal de 1988. Em 2003, estabelece o Ministério das Cidades que passou a concentrar o financiamento e a execução de políticas relacionadas à habitação, à regularização fundiária, ao planejamento urbano, ao transporte, à mobilidade e ao saneamento. (CAFRUNE, 2016). Nesse sentido, o Ministério das Cidades surgiu com o propósito de integrar os setores da habitação, do saneamento básico, dos transportes e trânsito, levando em consideração o uso e a ocupação do solo.

Dessa forma, a nova Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, realizada em 2008, entre Ministério das Cidades¹⁹ e o IBGE, apresenta a relação entre o Governo Federal, que elabora as diretrizes de uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, e os municípios, que têm a responsabilidade de planejar e executar as ações nos espaços urbanos.

Depreende-se que os discursos sobre o saneamento básico, no Brasil, têm por um percurso sócio-histórico e político, significativo que se significam em novos olhares. Ou seja, há a construção de novos modos de significar o espaço urbano.

1.4 Os resíduos nos espaços públicos

Os restos, detritos deixaram suas marcas no decorrer da história que constituiu o país e o mundo. Essa relação homem/natureza/lixo foi caracterizada por diversas e significativas transformações, vista conforme as leituras que movimentamos na pesquisa. Baseados nos estudos teóricos da Análise de Discurso, a partir dos trabalhos de E. Orlandi (2004), trabalhamos a cidade como um lugar simbólico, um processo de significação que se estabelece na articulação do tempo, do espaço e dos sujeitos urbanos. Dessa forma, a cidade será compreendida enquanto espaço discursivo que reatualiza os valores sociais e culturais perante os discursos da Lei dos Resíduos Sólidos. No que se refere à linguagem sobre os resíduos sólidos, o espaço urbano a ser analisado é a cidade de São José dos Quatro Marcos, localizada na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso.

A lei, pela viabilidade dos dispositivos jurídicos, designou os “espaços” destinados aos despejos dos resíduos, com fins que o mau cheiro e as imundices não os perturbassem, ou seja, um “lugar” fora dos perímetros urbanos. Pensamos, conforme Orlandi (2013), nos

¹⁹ O Ministério das Cidades foi inaugurado em 2003, mas deixou de existir em 2019, quando o presidente Jair Bolsonaro fundiu o ministério ao da Integração Nacional, formando o Ministério do Desenvolvimento Regional.

resíduos e sua relação com o espaço urbano, ou seja, não tomamos esse espaço em seu sentido pragmático, mas em seu aspecto histórico e discursivo. Assim, compreender o espaço urbano através da linguagem como “espaço público administrado politicamente”. Nesse espaço, historicamente, definiram-se espaços de acolhimento de dejetos e trajetos de coletas.

Orlandi (2004, p. 32) define espaço como: “[...] espaço material concreto, funcionando como sítio de significações que requer gestos de interpretação particulares. Um espaço simbólico trabalhado na/pela história, um espaço de sujeitos e de significantes”. Nessa perspectiva, ao trabalhar com a “história do lixo”, abordamos seu processo de institucionalização, a partir da análise de discurso, que contempla a linguagem em uma perspectiva sócio-histórica, em que os fatos de linguagem são compreendidos em uma relação constitutiva para com as determinações políticas, econômicas e sociais.

Conceituar a palavra “espaço” torna-se complexo, uma vez que o termo é tomado em diversas áreas de conhecimento como a Geografia e a Antropologia, para mencionar algumas. Santos (2007), do ponto de vista da geografia, explica que um dos problemas foi tentar identificar os espaços por capacidade de certos objetos ou situações em comportar-se como receptáculo de outros objetos ou situações. Assim, o autor apresenta várias relações possíveis em que o termo “espaço” pode ser adotado: espaço enquanto tamanho e forma; espaço de localização; e espaço de acontecimentos e dimensões (rural, urbano, cultural...). Ao elucidar o termo, o autor reverbera os diferentes sentidos empregados, formando uma combinação conceitual de complexa compreensão.

Santos (2007, p.12) optou, no âmbito dos estudos geográficos, pelo conceito, de espaço como “[...] categoria para identificar a forma resultante dos processos constitutivos de fenômenos”. Dessa forma, ao identificar os significados dos fenômenos, tomamos a dimensão espacial que estes ocupam. Nesse direcionamento, questionamos: como os resíduos ocupam os espaços no interior da sociedade? Buscamos compreender o funcionamento desses fenômenos e de que forma podemos intervir nessa atividade, para cooperar a favor da sociedade em que estamos inseridos.

O geógrafo brasileiro, Milton Santos (2012) considera que a espacialidade consiste de formas-conteúdo; a unidade espaço-tempo contribui para que ambas as categorias sejam analisadas na forma de termos pertencentes a processos históricos. Dessa maneira, o pesquisador afirma: “num dado espaço estão presentes todas as diferentes maneiras de uso da temporalidade”. (SANTOS, 2012, p. 169). Circunstância esta que faz com que “o lugar seja um entremeio entre o mundo e os indivíduos”. (SANTOS, 2012, p. 314).

Santos (2012) refere-se ao espaço humano como uma categoria histórica. Portanto, assinala que “[...] o espaço deve ser considerado como um conjunto de relações realizadas através de funções e de formas que se apresentam como testemunho de uma histórica escrita”. (SANTOS, 2012, p. 153). Uma alteração no espaço afeta automaticamente uma transformação do tempo, isso permite que as categorias não possuam concepções estagnadas. O geógrafo propõe ainda que:

O espaço deve ser considerado como um conjunto indissociável de que participam, de um lado, certo arranjo de objetos geográficos, objetos naturais e objetos espaciais, e, de outro, a vida que os preenche e os anima, ou seja, a sociedade em movimento. O conteúdo (da sociedade) não é independente da forma (os objetos geográficos), e cada forma encerra uma fração do conteúdo. O espaço, por conseguinte, é isto: um conjunto de formas contendo cada qual frações da sociedade em movimento. As formas, pois, têm um papel na realização social. (SANTOS, 2007, p. 27).

Nesta condição de produção, as categorias de espaço e tempo são indissociáveis, assim como a natureza e a sociedade, influenciados por momentos históricos; necessidades e interesses aparecem como peças centrais nessa relação, pois tornam-se palco para as transformações da sociedade. Assim, tomamos essa noção de espaço em movimento em nossas análises.

1.5. Da política tradicional do lixo às políticas públicas na gestão de resíduos sólidos

A percepção do homem em relação à natureza e aos problemas ambientais sofreu grandes mudanças em meados do século XX. Segundo Dias (2011)²⁰, com o aumento do crescimento econômico global, os problemas ambientais se acentuaram e começaram a surgir em diversos setores da população, principalmente em países desenvolvidos, pelos impactos da Revolução Industrial.

Assim, pensamos sobre a relação entre Capitalismo, Estado e Sociedade para compreender como se dá a institucionalização de políticas públicas ambientais no país. Para Dias (2010, p. 50) são as políticas públicas que vão criar o consenso de igualdade social, de acesso, de oportunidade, mediante a capacitação dos sujeitos, o que permitirá ao governo exercer o poder regulador sem tensão. Dessa forma, objetivamos compreender o modo como algumas discursividades postas pelas políticas públicas ambientais sustentam os dizeres de preservação através de um desenvolvimento sustentável.

²⁰ DIAS, Reinaldo. *Gestão Ambiental: responsabilidade ambiental e sustentabilidade*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Os avanços ambientais, no Brasil, aconteceram a partir das décadas de 60 e 70. De acordo com Silva (1995), na década de 60, surgiram novos discursos sobre os questionamentos ambientais.

Na década de 60, o discurso ecológico institui-se como um discurso "marginal", situando-se como oposição a sentidos que funcionam a partir do lugar, de representação política dominante, que produz/e é reproduzido por um discurso de desenvolvimento. [...] o termo desenvolvimento irá marcar através de sentidos positivos, ou seja, enquanto benefício, remetendo à possibilidade de melhores condições de vida para as sociedades, para o homem, a partir de um crescimento econômico produzido pela industrialização e pela exploração dos recursos naturais (SILVA, 1995, p. 28).

Assim, esse imaginário sobre o desenvolvimento se constitui em um dado momento em que o discurso sobre a modernização compensaria os futuros danos ao ambiente. Observamos que o termo desenvolvimento ganha uma nova discursividade; a industrialização e a exploração dos recursos naturais se traduzem em “pontos positivos”, pois materializam no progresso social, ou seja, melhores condições de vida para a sociedade. Segundo Motta (2003, p.33): “Nesse espaço constituído como político que tem como premissa o discurso de desenvolvimento, o progresso (capitalista), há um distanciamento, uma exclusão da questão ecológica”.

O professor Eduardo J. Viola (1996) afirma que o despertar da consciência ecológica no mundo surgiu na década de 70. Em 1972, na Conferência das Nações Unidas de Estocolmo, pela primeira vez, os problemas de degradação ao ambiente, provocados pelo crescimento econômico, são percebidos como uma questão global. representantes de Estados nacionais e internacionais começam a discutir sobre o termo – sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Durante a Conferência das Nações Unidas de Estocolmo, elaborou-se a Declaração sobre o Ambiente Humano, que teve o propósito de colocar uma visão geral e princípios comuns que serviram de inspiração e orientação aos seres humanos, para preservação do ambiente. Percebemos, então, a inserção de um discurso ecológico a partir do espaço público internacional.

Em 20 de outubro de 1973, pelo Decreto nº 73.030, foi instituída a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA²¹. Com base nos dados elaborados pela Conferência de Estocolmo surge o princípio de um novo modelo: o do ecodesenvolvimento, que diz respeito a um sistema de desenvolvimento econômico baseado na preservação do meio e dos recursos naturais, priorizando uma sociedade sustentável, justa, harmônica e participativa. Para Motta (2003, p.25), “Essa posição do movimento ecológico é um acontecimento, que, no entanto,

²¹ Órgão vinculado ao Ministério do Interior.

devido ao excesso desse dizer no social, produz o efeito de evidência. E isto, é ideológico”. A ideologia, conforme os estudos de Pêcheux, é compreendida enquanto prática, ao produzir um efeito que naturaliza o acontecimento e apaga o processo, isso produz na materialidade da linguagem um efeito de evidência. Em outras palavras, não se questiona a materialidade discursiva.

Cabe dizer que algumas legislações ambientais no Brasil tiveram início nas décadas de 60, sendo: O Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/64), o novo Código Florestal (Lei nº 477/65), a nova Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197/67), a Política Nacional de Saneamento Básico (Decreto nº 248/67) e a criação do Conselho Nacional de Controle da Poluição Ambiental. Com a formação dessas novas legislações, o país começava a direcionar seu olhar para novos discursos em relação à preservação do ambiente, ainda que de maneira primária.

No Brasil, conforme Dias (2004), foi criada a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, pelo Decreto nº 73.030, de 20 de outubro de 1973, vinculado ao Ministério do Interior. Em setembro de 1978, o 1º Simpósio Nacional de Ecologia, organizado em Curitiba (PR), resultou na “Carta de Curitiba”. Para Dias (2004), o documento produz uma crítica ao “desenvolvimentismo”, apontando, pela materialidade da linguagem, questões sobre os problemas ambientais, textualizando-os, como sendo, também, socioculturais.

De acordo com Viola (1996), as décadas de 80 e 90 ficaram marcadas por leis que regulamentam as indústrias em diversos países sobre a questão da poluição aos recursos naturais. Há uma série de normas e segmentos que foram instituídos, regulamentados para as empresas voltadas sobre a questão ambiental – como as normas da ISO série 14.000. Outro ponto importante se refere à escrita da Carta da Terra, no ano de 1992, no Rio de Janeiro, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD).

Em 1981, ocorre a estruturação da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), Lei 6.938/81, que normatiza as relações entre o movimento econômico e a utilização dos recursos naturais. Cria-se, então, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)²².

Em 1988, cria-se a Constituição Federal de 1988 que se torna um marco na legislação. O Art.225 da Constituição Federal de 1988 diz que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público

²² Segundo Benjamin (2011), O CONAMA é um Conselho de caráter deliberativo e um importante instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, ele reúne e representa todos os segmentos da realidade brasileira, o governo, setor empresarial e comunidade civil, com objetivo de adotar práticas sobre políticas ambientais no Brasil e também auxiliar o Ministério do Meio Ambiente, os estados e municípios a elaborar normas ambientais. Benjamin, é geógrafo e ministro do Supremo Tribunal de Justiça, ajudou a elaborar a Lei de Crimes Ambientais no Brasil.

e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

No excerto do discurso jurídico da Constituição Federal de 1988, institui que o Poder Público deve atuar na defesa do ambiente, tanto no âmbito administrativo, quanto no âmbito legislativo e também na esfera jurisdicional, ficando sob a responsabilidade do Estado as políticas públicas e os programas de ação necessários para cumprir as responsabilidades impostas.

Assim, em fevereiro de 1989, devido a uma grande pressão nacional e internacional, que cobrava do Brasil medidas na atuação com o ambiente, o governo cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA²³), que se originou da fusão de quatro outros órgãos: Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), Superintendência de Pesca (Sudepe), Superintendência da Borracha (Sudhevea). O Ibama tinha como função executar a Política Ambiental e gerir de maneira integrada essa área no país.

Em 1992, na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a II Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – ECO – 92. Diferentemente da Conferência de Estocolmo, a ECO 92 contou com inúmeros chefes de Estados, demonstrando assim, a preocupação com a questão ambiental, no início dos anos 90. Durante o evento, elaboraram-se vários documentos, dentre dois destacaram-se: a “Carta da Terra”, uma declaração de princípios; e a “Agenda 21”, um programa de ação com metas para melhorias das condições ambientais do planeta. (VIOLA, 1996).

Durante a ECO – 92, também foram assinadas duas convenções com temáticas de relevância global: a convenção sobre mudanças climáticas e a convenção sobre biodiversidade e o tratado de florestas. Nessa conferência, elaborou-se o documento referência para Educação Ambiental, O Tratado de Educação Ambiental Para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, desenvolvido pelo fórum das ONGs, o documento fundamenta as políticas públicas atuais. (VIOLA, 1996).

Em 1998, institui-se a Lei 9.605/98, Lei de Crimes Ambientais. O referido texto determina sobre as sanções penais e administrativas provenientes de condutas e atividades lesivas ao ambiente. A Lei é elaborada para completar toda uma abordagem jurídica que nasce com a Lei 6.938/1981 sobre a Política Nacional do Meio Ambiente,

²³ Disponível em <http://www.ibama.gov.br/cif/186-acesso-a-informacao/institucional/1306-sobreoibama>. Acesso em 31 dez. 2021.

estabelecendo o conceito de “Dano Ambiental”²⁴. Nesse liame, cerra-se o ciclo básico de gestão ambiental, na agenda de controle ambiental; conseguindo, assim, regular as atividades econômicas que dizem sobre políticas sustentáveis e termos que coíbem a degradação dos recursos naturais. (VIOLA, 1996).

O Brasil, entre os anos 2000 a 2010, participou de vários acordos internacionais que frisavam o uso sustentável e a proteção integral dos recursos naturais. Em 2009, um desses acordos instituiu o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, Lei regulamentada em 2010. Em agosto do referido ano também se regulamenta a Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece regras para o recolhimento e descartes dos resíduos sólidos.

Em 2020 Lei nº 14.026/2020²⁵, atualiza o marco legal do saneamento básico, a relação regulatória entre a ANA e o setor de saneamento se institui em um único setor. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico passou a editar normas de referência. Estas regras de caráter geral devem ser levadas em consideração pelas agências reguladoras de saneamento infranacionais (municipais, intermunicipais, distrital e estaduais) em sua atuação regulatória. Outra mudança trazida pelo novo saneamento é que a ANA passou a emitir normas de referência relacionadas ao manejo de resíduos sólidos e à drenagem de águas pluviais em cidades. As duas atividades integram o saneamento básico.

Neste estudo, visamos compreender, pelo discurso da Lei 12.305/10, a língua observando, pelo seu funcionamento, o modo como se produz os efeitos de sentido nos espaços urbanos.

1.6 Estado de Mato Grosso – principais características

Mato Grosso é o maior estado em extensão territorial da região Centro-Oeste e o terceiro maior do país. O estado possui 141 municípios, cuja capital é a cidade de Cuiabá. Privilegiado em termos de biodiversidade, o estado contempla os três dos principais biomas do país: Amazônia, Cerrado e Pantanal; sendo seu clima tropical. A economia estadual está vinculada à agropecuária e à indústria. O estado de Mato Grosso é um dos maiores produtores nacionais de algodão e soja, no entanto, a expansão da agropecuária, principalmente para o cultivo da soja, e a criação de gado, contribui para o aumento do

²⁴ O dano ambiental é qualquer alteração no ambiente que leve a consequências negativas.

²⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/novo-marco-legal-do-saneamento#:~:text=Novo%20Marco%20Regulat%C3%B3rio%20do%20Saneamento,a%20editar%20normas%20de%20refer%C3%Aancia>. Acesso: 15/09/2022

desmatamento. Segundo a pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)²⁶, o desmatamento no estado atingiu 1.767 quilômetros quadrados entre agosto de 2019 e julho de 2020, é a maior taxa dos últimos 12 anos. Dessa forma, essas são uma das atividades que colaboram para a poluição ambiental.

1.6.1 Políticas Públicas Ambientais do Estado de Mato Grosso

Na década de 70, elaborou-se o primeiro Conselho Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, que era parte integrante da estrutura da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Em 1980, fora transformado em Coordenadoria do Meio Ambiente e começou a ser planejado o sistema de controle de poluição²⁷.

Em 1983, criou-se a Fundação de Desenvolvimento do Pantanal (FUNDEPAN), Lei 4.600/83, com o objetivo de planejar, coordenar, defender, fiscalizar e executar ações que visassem promover o desenvolvimento da região do Pantanal Mato-Grossense. Somente no ano de 1985, foi decretada e sancionada a Política Estadual de Meio Ambiente, com vista a apoiar os programas, projetos e pesquisas relacionados à preservação, proteção, melhoria e recuperação da qualidade do ambiente.

Já em 1987, instituiu-se a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), proposta pelo Executivo como órgão elaborador e gestor da Política Estadual de Meio Ambiente. Com isso, a FUNDEPAN foi transformada em Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEMA) e a coordenadoria de Meio Ambiente foi revogada, instituindo, então, o Sistema Estadual de Meio Ambiente.

No ano de 2005, a Lei Estadual Complementar nº 214/2005 marcou a transformação da Gestão Ambiental em Mato Grosso, com a extinção da Fundação Estadual do Meio Ambiente. A Lei Estadual nº 522/2013 modificou a estrutura da Secretaria, e possibilitou que novos temas como biodiversidade ganhassem maior destaque, uma vez que a instituição estadual adquire *status* de superintendência. Atualmente, há 10 superintendências²⁸, dentre estas destacamos quatro, que julgamos importantes pelo funcionamento da linguagem para esta pesquisa:

²⁶ Fonte: <https://www.icv.org.br/2020/12/descompasso-entre-esferas-de-governo-mantem-desmatamento-em-alta-em-mt/>. Acesso em: 09/09/2022

²⁷ As informações apresentadas sobre as Políticas Públicas Ambientais do Estado de Mato Grosso, foram levantadas a partir de uma leitura do site, disponível em: <http://www.SEMA/MT.mt.gov.br/>. Acesso em 29 jul. 2021.

²⁸ Disponível em: <http://www.SEMA/MT.mt.gov.br/>. Acesso em 29 jul. 2021.

- Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão, responsável pelo atendimento aos clientes, acompanhamento dos processos e apoio às unidades regionais;
- Superintendência de Normas do Meio Ambiente, responsável pela atualização dos instrumentos legais e procedimentos administrativos e jurídicos;
- Superintendência de Educação Ambiental, responsável por implementar a Política Estadual de Educação Ambiental no estado, promover e supervisionar as atividades, projetos e programas de educação ambiental e estabelecer parcerias com órgãos e entidades afins;
- Superintendência de Geoinformação e Monitoramento Ambiental, responsável por definir e implementar um sistema de indicadores ambientais, supervisionar a implementação do monitoramento ambiental da Sema, divulgar as informações e os indicadores ambientais produzidos e monitorados pela Sema e administrar o banco de imagens;

Dessa forma, o Estado, ao criar setores específicos para autorizar e intervir sobre o Ambiente, impõe à sociedade, normas de direitos e deveres a ser desempenhados. Para (MOTTA, 2009, p. 99), o:

[...] Estado na posição de instituição jurídica, verticaliza as relações como algo necessário pelo fato de reportar a normatização, a organização política de um poder local distinto. Entendemos, então, que o Estado dentre sua hierarquia política controla quais as condições de produção que estão no dizer, na voz do Estado.

No estado de Mato Grosso, a SEMA representa o lugar institucional sobre as estratégias políticas. O que nos interessa é esse discurso institucional, ou seja, a língua fazendo sentido. Logo, é importante refletir sobre o modo como as instituições incidem o movimento discursivo ambiental.

1.6.2 Saneamento Básico em Mato Grosso e a Legislação Estadual Nº 7.862, de 2002 – Política Estadual de Resíduos Sólidos

Em 27 de setembro de 1966, institui-se a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso (SANEMAT), pela Lei nº 2.626, de 1966 e o Decreto 120, de 1966, com o objetivo primordial de realizar a gestão dos serviços de água e esgoto no estado, além das etapas de planejamento, execução e administração dos serviços.

Em 21 de julho de 1975, a SANEMAT aderiu ao Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), deixando um marco para o desenvolvimento do saneamento básico no Estado de Mato Grosso, no que se refere ao sistema de abastecimento de água. De acordo com Emerciano; Baltar (1995), o PLANASA foi um instrumento importante para a elevação da cobertura e da qualidade dos serviços em todo o país, destacando o sucesso obtido no setor de abastecimento de água. No entanto, com a extinção do plano na década de 80 e com a capacidade limitada da Companhia Estadual em financiar investimentos, com dívidas

elevadas e a carência de estruturas de incentivo, o modelo de gestão foi exaurido. Com isso, o governo do estado de Mato Grosso autorizou a extinção da SANEMAT, em 1995, após 34 anos de fundação da Companhia e incentivo à promulgação da Lei das Concessões. Tal fato favoreceu a municipalização dos serviços de água e esgoto.

Para Teixeira (1999), a SANEMAT foi, ao longo de três décadas, a concessionária responsável pela prestação de serviços em quase todo o estado, desenvolvendo ações de saneamento, especialmente com a implantação e/ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água. O processo de municipalização dos serviços de saneamento em Mato Grosso ocorreu a partir da publicação do Decreto 1.802, de 05 de novembro de 1997, e foi conduzido pela Secretaria de Modernização, no âmbito de um programa amplo e de modernização do estado.

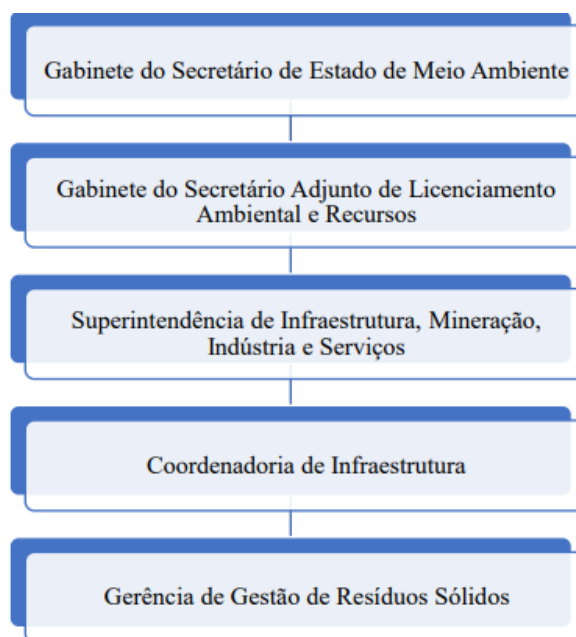
A municipalização dos serviços de saneamento teve como principal finalidade aprimorar a qualidade dos serviços de água e esgoto, assim como diminuir os custos da prestação dos serviços. O Estado delegou aos municípios, a responsabilidade pela saúde pública e meio ambiente, no que se refere à qualidade da água e ao tratamento de esgoto, devida à extinção dos vínculos existentes entre os municípios e a SANEMAT.

A Constituição Estadual, no que diz respeito aos resíduos sólidos, supõe a necessidade de ofertas de estudos técnicos científicos, visando a reciclagem de resíduos de matérias-primas, bem como incentiva sua aplicação nas atividades econômicas, e estimula “[...] a pesquisa, o desenvolvimento e a utilização de fontes de energia alternativas, não poluentes, bem como de tecnologias poupadoras de energia”. A Lei Complementar n. 38 de 1995 (Código Ambiental do Estado de Mato Grosso) e a Lei Estadual n. 7.862, de 19 de dezembro de 2002 (Política Estadual de Resíduos Sólidos) preveem objetivos, princípios, fundamentos básicos, diretrizes e instrumentos para a gestão dos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso²⁹.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, na posição de instituição, teve a função de assessorar, estudar e propor ao Governo do Estado de Mato Grosso, diretrizes de políticas estaduais de resíduos sólidos, e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões de qualidade ambiental.

Verifiquemos o organograma institucional da SEMA/MT na questão dos resíduos sólidos urbanos.

²⁹ Disponível em https://persmt.setec.ufmt.br/wp-content/uploads/2021/03/PANORAMA_Final_v2.pdf. Acesso em: 03/05/2022.

Figura 2 – Organograma Institucional

Fonte: SEMA-MT, 2020

Fonte: <https://persmt.setec.ufmt.br>. Acesso 03/05/2022

De acordo com a (figura 2) o Plano Estadual dos Resíduos Sólidos (2022), fica responsável pela fiscalização e controle nos setores de produção, a Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços (SUIMIS). Esta garante o implemento das leis e normas vigentes no estado. A Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos está a cargo da Coordenadoria de Infraestrutura, conforme a Lei Estadual nº 7.862/2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de Mato Grosso. Desse modo, observamos no percurso de desenvolvimento das políticas ambientais, no Estado de Mato Grosso, movimentos de linguagem, reverberando distintas condições de produção.

1.6.3 Um Breve Percurso sobre Mundialização e Consumo

Os efeitos da mundialização existem há muito tempo. De acordo com Brunel (*apud* MOTTA, 2019), desde o Império Romano há vestígios de uma primeira mundialização organizada em torno do Mediterrâneo. Ainda, sobre o que diz Motta (*Ibidem*), a partir de Brunel, a mundialização centrada sobre o Atlântico culmina no século XIX, entre 1870 e 1914, em relação à abertura de rotas marítimas do Canal de Suez, no Panamá, com fins de trocas de mercadorias. Trata-se de um modo de expansão do mundo, da economia da Europa. Ainda com Brunel (*apud* MOTTA, 2019), depreende-se que a mundialização como

conhecemos, hoje, começa há um século e meio. Entretanto, Motta (*Ibidem*) ressalta a partir de Brunel que a evolução sobre os efeitos da globalização não é linear.

Desse modo, a partir da Primeira Revolução Industrial, ocorrida na Inglaterra, as relações entre sociedade e natureza se alteraram, inserindo um novo estilo de vida para a sociedade. As transformações no ambiente aconteceram conforme o grau de industrialização, devida às situações ambientais impactantes. Dentro desse novo modelo econômico aumentaram as ações antrópicas decorrentes do avanço científico e tecnológico e, conseqüentemente, da modernização industrial e o aumento da degradação ambiental, principalmente no final do século XX e início do século XXI (PHILIPP JR, 1995).

A industrialização ocasionou o “[...] produto de um processo histórico do desenvolvimento das forças produtoras e do princípio da especialização assentada na divisão do trabalho, já que o homem não produzia mais para a autossustentação.” (CARLOS, 1990, p.28). Inicia-se, assim, a individualidade e a necessidade supérflua de produtos impulsionada pelo capitalismo que evolui constantemente no decorrer dos séculos. Nesse percurso, a globalização interferiu diretamente na questão econômica, social, cultural e ambiental da sociedade capitalista. Seus efeitos incidem principalmente sobre os sistemas produtivos e sobre os hábitos de consumo das populações.

Para Sampaio e Silva (2009, p. 60), “[...] as inovações se sucedem em grande velocidade, tornando muitos produtos obsoletos em curto espaço de tempo e estimulando as trocas por outros mais modernos”. Isto deve-se à tecnologia e à associação dessa evolução dos meios de transportes e comunicação, que, com o tempo, se tornaram mais eficientes e ágeis, diminuindo fronteiras e difundindo o consumismo de forma global, contribuindo para degradação ambiental. Conforme Santos (2018), do ponto de vista geográfico, o novo sistema de técnicas, principalmente as tecnologias de informação e de transportes, causaram, no planeta e nas relações humanas, mudanças significativas, sendo elas: exportação comercial, acordos Estatais e comunicação em rede. De acordo com Ferreira (1996, p. 135), os dizeres acerca do ambiente, pelo efeito ideológico da globalização, diz sobre o espaço comum, em que “a qualidade ambiental é essencialmente um bem público”.

A Constituição Federal de 1988, dispõe no Art. 225 que “todos somos responsáveis pelo ambiente ecologicamente sustentável”. Essa formulação repercute, ideologicamente, o comum, o global, uma responsabilidade que se textualiza pelo pronome pessoal indefinido – todos. Todos – como os responsáveis. Dessa maneira, o imaginário da mundialização produz um efeito de unicidade, em que “As redes tecnológicas de linguagem televisão, celular,

internet, satélites funcionam como uma forma, de expansão e de “unificação” do espaço pelo imediatismo”. (MOTTA, 2019, p.14).

Conforme Orlandi (2009), a constituição teórica sobre o imaginário de sujeito se dá pelas formações imaginárias, que implica em conceitos de lugar e de posição dos sujeitos. Para Pêcheux (2014), num discurso estão presentes um sujeito A e um destinatário B, que se encontram em lugares determinados na estrutura de uma formação social. Esses lugares se transformam nos processos discursivos. Daí um discurso não implicar necessariamente uma mera troca de informações entre A e B, mas sim, um jogo de “efeitos de sentido” entre os participantes.

Os sentidos seriam produzidos por um imaginário, que é social e é, por sua vez, resultado das relações entre poder e sentidos. E a ideologia seria a responsável por produzir o desconhecimento dos sentidos através de processos discursivos observáveis na materialidade linguística. Toda a prática discursiva trabalha para que o efeito de sentido constituído produza a ilusão de um sentido único. Por isso, tem-se a ilusão de que os sujeitos são a fonte do sentido (ilusão esquecimento nº 1) e de que têm domínio do que dizem (ilusão esquecimento nº 2).

O conceito de lugar remete aos lugares ocupados pelos sujeitos empíricos dentro de uma sociedade de relações hierarquizadas; a posição dos sujeitos abarca as projeções feitas pelos mesmos sujeitos em circunstâncias como o da antecipação do efeito de sentido causado pelo discurso em um determinado interlocutor.

1.6.4 O Efeito de Sentido do Termo Consumismo

O movimento tecnológico, a produção mercadológica nos permite questionar a relação entre o consumo e os resíduos sólidos. Por exemplo, para Zygmunt Bauman (*apud* LUNA, 2018), vivemos atualmente em um “mundo globalizado”, em uma “Sociedade de Consumo”, define o sociólogo. Conforme Bauman (*apud* LUNA, 2018), no livro *Vida para Consumo: a transformação das pessoas em mercadorias*, o autor traz uma escrita que implica pensar o “consumo” versus “consumismo”. Para Luna (2018, p. 53):

O consumo se caracteriza como atributo permanente e integral da sociedade, pautado na necessidade de segurança, no conforto que garante a sobrevivência. O Consumismo é governado pelas “vontades”, do querer, desejar, ansiar por, passando a sustentar a economia (oikós: casa + nomós: norma); um arranjo social que transforma a mediação das relações entre as pessoas e se coloca como força propulsora e operativa da sociedade.

O consumismo, segundo Luna (*Ibidem*), aparece quando o consumo adquire relevância na sociedade e materializa-se na cidade. Ele modifica-se quando a habilidade individual de querer, desejar e almejar é (re)configurada numa “força externa que coloca a sociedade de consumidores em movimento e mantém em curso uma forma específica de convívio” (BAUMAN *apud* LUNA, 2018) priorizando o coletivo ao individual. Com a solidificação da sociedade de consumo, surgem também seus excessos; saturação provocada pelo aumento de produção que se intensifica em vários espaços urbanos e transforma os modos de vida da população.

Analisar o acontecimento do consumismo é fundamental para compreender a sociedade moderna e como ele se configura na cidade. Pensamos nas reflexões de Pierre Bourdieu: “[...] que supõe a liberdade de escolha, se transforma em prática e produto direto da necessidade econômica”. (BOURDIEU, 2007, p. 169). Nessa linhagem, consumir passou a ser um hábito para o sujeito moderno, que em busca de “qualidade de vida” consome sem saber de fato que está individuado pelo sistema capitalista. Nesse sentido, Orlandi (2011) formula a noção de sujeito individuado como política e não psicológica:

[...] usamos a palavra “individuação” que remete necessariamente ao fato de que se trata de um sujeito individuado, ou seja, a forma sujeito histórica, no nosso caso capitalista, passando pelo processo de articulação simbólico-política do Estado, pelas instituições e discursos, resultando em um indivíduo que, pelo processo de identificação face às formações discursivas, identifica-se em uma (ou mais) posição-sujeito na sociedade. [...] As formas de individuação do sujeito pelo Estado, estabelecidas pelas instituições, resultam em um indivíduo ao mesmo tempo responsável e dono de sua vontade. É o sujeito individuado, de natureza sócio-histórica ideológica, indivíduo já afetado pela língua e pela ideologia que se identifica pela sua inscrição nas diferentes formações discursivas, de que resultam distintas posições sujeitos, relativamente às formações sociais. Assim, a noção de sujeito individuado não é psicológica, mas política, ou seja, a relação indivíduo-sociedade é uma relação política. Nesta teorização, nenhum dos elementos que a constituem pode ser pensado sem os demais. (ORLANDI, 2011^a, p.22).

Dessa maneira, pela teoria da análise de discurso, compreendemos a constituição do sujeito por dois movimentos inseparáveis: o primeiro apresenta a interpelação do indivíduo em sujeito, pela ideologia, no simbólico, resultando na forma-sujeito-histórica; no segundo, considera a constituição, desta forma-sujeito, como o modo de individuação do sujeito, conforme Haroche (1992).

Haroche (1992) apresenta uma análise teórica sobre a vida do homem medieval até o homem moderno, em que vemos as mudanças ocorridas nas relações sociais e nos sujeitos que, transformados por essas relações, adotam posições distintas no dizer. Conforme a autora, a concepção moderna de sujeito implica em tomar domínio de si e das suas decisões,

acabando com a imagem de um ser conduzido pela divindade e pela igreja, projeção imaginária difundida durante a Idade Média e a Alta Idade Média. Define-se como um sujeito-de-direito, com suas escolhas, seus desejos e seus deveres, um sujeito visivelmente livre, mas que é passivo a submeter-se.

Dessa forma, o hábito de consumir foi incorporado aos poucos pela sociedade, que se dá através de um discurso capitalista que individua o sujeito ao consumo, tornando-se parte do cotidiano, gesto que transformou-se em uma necessidade da população, em que quanto mais produtos forem consumidos, mais funcionará a relação produção-consumo.

O ritmo com que os produtos originados do consumo exagerado se tornam inúteis é relativo aos custos ambientais causados por sua produção e descarte, pois rapidamente transformam-se em lixo. Desse modo, o movimento dos bens de consumo é caracterizado pela relação entre lixo, tempo e mercado. Compreendemos, dessa forma, que o lixo possui uma finalidade estrutural no sistema capitalista: realimentar a cadeia produtiva.

Nesse sentido, Silva (2021) analisa o consumo em sua dimensão simbólica na constituição do cidadão contemporâneo, ou seja, o consumo não é considerado em seu uso efetivo, mas nas relações de sentido que se estabelecem entre o mercado e sujeito, e se textualizam na produção e consumo de produtos. Assim, o discurso funciona na constituição de um sujeito cidadão imaginário, pelas relações que se estabelecem por meio da especificidade de tais práticas simbólicas, no qual a embalagem e publicidade do produto tornam-se importantes materialidades discursivas.

Silva (*Ibidem*), trabalha com a noção de *discurso de qualificação do consumo*, que reflete uma mudança na imagem do consumo de modo geral, “[...] o sujeito inserido na sociedade enquanto consumidor, a possibilidade de uma escolha entre produtos (qualificados ou não pelo discurso ambiental)” (2021, p. 75). Desse modo, pelo discurso de qualificação, temos um sujeito que consome um produto que apresenta o selo de reciclável é industrializado de maneira sustentável, colaborando para um desenvolvimento ecologicamente sustentável, pois, enquanto resíduo é passível de venda/troca, o que movimenta a economia.

Veremos no próximo capítulo, o efeito do consumo na cidade e em seu espaço urbano administrado politicamente, uma vez que o gesto simbólico de consumir se conecta ao sujeito e à sua formação sócio-histórica.

2. RESÍDUOS: CIDADE E SENTIDOS

Este capítulo II tem por objetivo compreender pela língua, a relação entre cidade e discurso. Desse modo, observamos como funciona e se significa a cidade, pelo simbólico, no que se refere ao discurso sobre Resíduos Sólidos. Nessa direção, a cidade de São José dos Quatro Marcos torna-se então, o espaço em que se observará a linguagem em seu funcionamento. A pesquisa fundamenta-se na interface teórica entre a Análise de Discurso e o ponto de vista sociológico e urbanístico, sem esquecer do gesto de interpretação teórico, distintivo dessas concepções.

2.1. Cidade e suas significações

Nesta pesquisa buscamos refletir sobre o modo como os efeitos de sentido se inscrevem na história considerando “[...] o tempo, o espaço e o corpo dos sujeitos urbanos”. (ORLANDI, 2003, p.8). Pensar a cidade na perspectiva da teórica da Análise de Discurso é defini-la enquanto “[...] espaço simbólico particular, que tem sua materialidade e suas formas específicas de significar”. (ORLANDI, 2003, p. 8).

Para tanto, abrimos uma discussão com a sociologia, área que tem uma maneira particular de compreender a cidade. Nesta se observa, de maneira mais intensa, como se configuram as relações sociais. No âmbito teórico da Análise de Discurso, a cidade será compreendida conforme Orlandi (2004), enquanto um espaço particular de interpretação: um espaço simbólico de interpretação.

Para Orlandi (2020), não há sentido sem interpretação. Estamos sempre interpretando. Há todo um processo de significação pelo qual o texto produz sentido. Dito isso, “[...] não é possível ao homem evitar a interpretação ou ser indiferente a ela, pois esse é um trabalho contínuo na sua relação com o simbólico”. (ORLANDI, 2003, p. 8).

A noção de simbólico, conforme Henry (1992, p. 62), “[...] é aquilo que, na linguagem é constitutivo do sujeito como efeito”. Em outras palavras, enquanto estruturado pela linguagem, o simbólico está relacionado ao processo do significante e do sócio-histórico na constituição do sujeito de maneira que, colocado em relação à experiência no mundo, permite que sentidos sejam sempre realizados. (ORLANDI, 2001).

Dessa forma, Orlandi (2001, p.186), estabelece a cidade pelo viés do discurso, enquanto “[...] um espaço simbólico particular tendo sua materialidade que produz sua própria forma de significar”. Entendemos, assim, que tanto as relações sociais quanto as econômicas

constituem relações de sentidos, que são materializados pela linguagem e a ordem do simbólico.

No âmbito desta reflexão, Orlandi (2012) distingue a constituição, a formulação e a circulação dos discursos. A constituição diz respeito ao sujeito interpelado pela ideologia, atravessado por memórias provenientes das contribuições da historicidade. O que permite essa passagem do interior para o exterior, do imaginário para o real é a linguagem. Por meio da linguagem os discursos que ocorreram em outras épocas, os chamados de interdiscursos, ficam arquivados na memória discursiva e se dispersam, passando a fazer parte do processo de esquecimento.

A formulação se define como o momento no qual o sujeito escolhe o que vai dizer, sofre o processo de esquecimento, assim seleciona o que diz, na medida em que quer dizer, e que julga conveniente para produzir, o discurso. Se na constituição estão presentes os interdiscursos, com seus ecos históricos ressoando acontecimentos passados, na formulação o intradiscorso, ilusoriamente sendo produzidos sob efeitos que perpassam pela memória discursiva nos esquecimentos para que se produza um discurso “novo”, outro Orlandi (2012). Dessa forma, refletimos sobre o processo de produção de sentidos acerca dos resíduos sólidos, considerando a sua historicidade e na relação com os espaços urbanos e os sujeitos citadinos.

De acordo com a urbanista Rolnik (1995), no âmbito urbanístico a cidade é caracterizada como “[...] um ambiente de dizeres que significam e produzem sentido para os indivíduos que circulam pelas suas ruas” (ROLNIK, 1995, p. 12). Para a Análise de Discurso, a cidade é compreendida pelo sentido, pelo movimento da linguagem. Segundo Orlandi (2004), observar a cidade é procurar compreender as alterações que se dão na natureza humana e social.

Nesse sentido, pensar a cidade significa compreender o espaço urbano que constitui o social e que não foge ao sentido da língua, da interpretação. Nesse processo, através da linguagem, o discurso atravessa os espaços da cidade como lugares à interpretação, a leitura, considerando pelo discurso, as diferentes formações discursivas.

Pêcheux (2014), ao trabalhar com formações discursivas, apresenta a ideologia como um elemento novo, para isso ele constrói a noção de formação ideológica, que deve ser entendida a partir das relações de classe vigentes em uma determinada formação social. Pêcheux (2014) considera que no discurso funciona: “Conjunto complexo de atitudes e representações que não são nem individuais, nem universais, mas se relacionam mais ou menos diretamente a posições de classes em conflito umas com as outras”. (PÊCHEUX, 2014 p. 166).

A partir dessas considerações teóricas entendemos que o sentido pode ser estabelecido na remissão da materialidade da linguagem às formações discursivas, que, por sua vez, representam, no discurso, as formações ideológicas. Pêcheux (1999) ainda retoma essas reflexões quando sustenta que a língua é a base de processos discursivos que se inscrevem em relações ideológicas de classes.

Os discursos outros permanecem em algum arquivo, em alguma memória, que, a qualquer momento, estão aptos a se movimentarem, numa existência infundável, deslocando-se em direção à formação de novo discurso, com um novo sentido, a partir de um dado posicionamento. Nessa relação as palavras se aproximam ou se opõem pela materialidade que carregam.

Ao analisar as materialidades simbólicas, o processo de constituição dos sentidos, no espaço urbano percebemos que não são estáveis, pois, quando analisamos a constituição dos sujeitos, compreendemos os espaços urbanos como sendo destinados à vivência e à movimentação, vistos que não são espaços vazios, mas de circulação e de produção dos sentidos e dos sujeitos.

Segundo Lefebvre (1999, p. 54):

A cidade, pode ser definida como a base material e arquitetônica, a forma concreta, prático-sensível, que tomou o processo histórico de divisão socioespacial. Já o urbano define-se como a dinâmica à qual gera o tecido social presente na cidade, a centralidade, as relações e atividades desenvolvidas por seres concebidos, construídos ou reconstruídos pelo pensamento.

Pensamos no espaço urbano de forma distintiva da sociologia urbana, ou seja, compreendemos a partir da Análise de Discurso, conforme Orlandi (2004) como lugar de sentido, espaços de linguagens, de sujeitos. Dessa maneira, as experiências de regularização que é da ordem da cidade fazem-se pela discursividade da lei, do jurídico que dita os modos de significações nos espaços físico e social citadinos.

Do ponto de vista da geografia, na obra *A questão Urbana* (1983), Castells pontua que o urbano é apresentado como um lugar de ocupação por determinadas e diferentes populações. O urbano é concebido, pois, enquanto um objeto de origem ideológica, que demonstra, em síntese, uma modificação na ordem social no decorrer de sua formação. Consequentemente, o sistema capitalista incide de maneira considerável nesse processo de urbanização do espaço. Espaço este que permitem aos aparelhos políticos, ideológicos e

jurídicos das organizações urbanas heterogêneas, se mobilizarem ao longo da história (CASTELLS, 1983).

De modo distinto da geografia, pela Análise de Discurso, Orlandi (2003) diz que, a cidade compreende uma relação discursiva entre espaço, sujeito e acontecimento.

[...] sendo que este último consiste na produção de sentidos urbanos, da cidade como lugar simbólico, pensando o espaço em que esses sujeitos se significam, em condições de produção e em uma relação de memória particular [...] no espaço público urbano. (ORLANDI, 2003, p. 21).

Desse modo, as condições de produção nos possibilitam observar os sujeitos com a cidade, com o urbano e com o atravessamento próprio da formação discursiva capitalista. O modo como se dispõe o espaço é uma maneira de configurar os sujeitos em suas relações, em suma, de significá-las. Refletir sobre a cidade, seja através de sua estrutura física ou pela forma que os seus habitantes e/ou visitantes ocupam um determinado espaço, é uma maneira de compreender a formação das relações sociais num dado momento sócio-histórico. Nesse sentido, torna-se imprescindível a pesquisa o aporte teórico que se pensa a cidade, para fomentarmos discussões em âmbitos distintos, como por exemplo a geografia e a sociologia.

2.2 O resíduo e o sujeito

O sentido se estabelece pela relação do sujeito, afetado pela língua e pela história, é no gesto de interpretação que essa relação se constitui. Orlandi (2003, p. 47) diz que: “[...] para que a língua faça sentido, é preciso que a história intervenha, pelo equívoco, pela opacidade, pela espessura material do significante”. Nesse sentido, a interpretação é regulada em suas possibilidades e condições. Para Pêcheux (1981), esse sujeito se constitui entre as relações simbólicas e políticas.

De acordo com Orlandi (2003), retomando Pêcheux, o sujeito cidadão é constituído como uma forma histórica capitalista, que passa de indivíduo para sujeito após ser interpelado pela ideologia e se sustenta nos moldes capitalistas pelo jurídico, de direitos e deveres, “livre” e ao mesmo tempo submisso. Essa submissão se daria pelo Estado, que é o articulador entre o simbólico e o político, o Estado. Desse modo, passa a individualizar o sujeito acaba por se inscrever em uma determinada formação discursiva, se filiando a um discurso e não a outro. O Estado, dessa maneira, exerce práticas de controle que interferem também em sua constituição.

Para Orlandi (1999, p. 42):

O sujeito moderno-capitalista – é ao mesmo tempo livre e submisso, determinado (pela exterioridade) e determinador (do que diz): essa é a condição de sua responsabilidade (sujeito jurídico, sujeito a direitos e deveres) e de sua coerência (não-contradição) que lhe garantem, em conjunto, sua impressão de unidade e controle de (por) sua vontade. Não só dos outros, mas até de si mesmo.

Portanto, teríamos um sujeito de direito que é livre, de forma imagina, pois o discurso jurídico funciona, ideologicamente como um lugar de normatização.

2.3 A cidade de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O município de São José dos Quatro Marcos, localiza-se na região sudoeste do Estado de Mato Grosso, à 308 quilômetros da capital Cuiabá, possui uma população estimada em 18.998 habitantes, IBGE (2010). A cidade de São José dos Quatro Marcos torna-se como o *locus* da pesquisa, nesta dissertação. Para tanto buscamos compreender, pela materialidade simbólica, como os dizeres sobre os Resíduos Sólidos se instauram e produzem sentidos, a partir da Lei 12.305/10 em certas formações ideológicas e condição de produção.

Segundo o historiador Pereira (2020), as origens do município de São José dos Quatro Marcos/MT surgem dos projetos de colonização implantados por particulares. Em 1962, Zeferino José de Matos adquiriu extensa área de terras da imobiliária Mirassol, tornando-se o pioneiro do lugar. O povoamento da localidade teve início em 1966, após doação de 1,2 alqueires de terra para formação do patrimônio, assentando quatro marcos no centro das medições, dali partiam quatro linhas, formando 90° entre elas. Devido aos quatro marcos no centro do loteamento, o lugar tomou o nome de Quatro Marcos, sendo acrescentado, posteriormente, São José, santo de devoção da comunidade.

O município de São José dos Quatro Marcos/MT até meados de 1980 era predominantemente rural, composto em sua maioria por pequenos agricultores e pecuarista³⁰. Com a implantação do Frigorífico para abate de bovinos, na década de 1980, muitas pessoas saíram do espaço rural, e a cidade passou a receber novos moradores. Na década de 1990, o município já contava com a maioria dos habitantes no espaço urbano. Com o início das atividades frigoríficas, o modo de produção capitalista tornou-se significativo para o desenvolvimento da cidade e da urbanização³¹.

Deve-se pontuar a importância, no poder local, das redes industriais na constituição da cidade, no desenvolvimento do social e demográfico. Com o início das atividades industriais

³⁰ Disponível em educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/582585/2/Dissertac%CC%A7a%C%83o%20Alex%20Carbonel.pdf. Acesso em 14/02/2022

³¹ Ver www.sidra.ibge.gov.br. Acesso em: 14/02/2022

houve um crescimento demográfico no espaço urbano, marcando involuntariamente o sujeito e a sua relação com o meio social.

Rolnik (1988) pontua sobre os efeitos da industrialização, que se coloca de forma ampla, principalmente, em relação ao campo. Ela destaca que o urbano não se limita a um conjunto de edificações. Ou seja, a urbanidade por diferentes mecanismos sobredetermina sentidos, abarca zonas agrícolas. Assim, “A cidade é antes de mais nada um imã, antes mesmo de se tornar local permanente de trabalho e moradia”. (RONILK, 1988, p.130).

Na cidade de São José dos Quatro Marcos em 05 de abril 1990, cria-se a Lei Orgânica Municipal de São José dos Quatro Marcos, que institui as regularidades jurídicas. Observados ao que determina a Constituição Federal de 1988 em seus Art.182 e 183, e a Constituição Estadual de 1990 em seu Art. 313, que diz sobre questão ambiental voltadas para o espaço urbano.

Orlandi pontua que:

[...] na cidade o político e o simbólico se tocam ao que se denomina “a ordem do discurso urbano”. A importância de distinguir “entre ordem e organização, sendo a ordem do domínio do simbólico (a sistematicidade sujeita a equívoco), na relação com o real, enquanto a organização refere ao empírico e ao imaginário (o arranjo das unidades)”. (2003, p.8).

Entende-se conforme Orlandi (2003), que a cidade se constitui por meio da ordem e organização. A noção de ordem, parte para o real da cidade, de sua forma histórica e seus movimentos, já a organização, ou como chamado por Orlandi (2003), “[...] organização da cidade”, pertence ao imaginário projetado pelos habitantes e urbanistas sobre a cidade. Nesse sentido, a ordem refere-se ao “(funcionamento, falha) da língua e da história (equívoco, interpretação)” (ORLANDI, 2020, p. 47). Já a organização diz respeito aos espaços, ou seja, compete à disciplina, funciona como tentativa de controlar – estabilizar, estruturar – o real. (ORLANDI, 2003).

A Lei Orgânica Municipal (1990) diz que:

Art. 8º - Compete ao Município prover a tudo quanto respeito ao interesse local, e ao bem-estar de sua população cabendo-lhe:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local, organizar-se administrativamente, observadas as Legislações Federal e Estadual pertinentes;

II – Decretar suas Leis e expedir decretos e atos relativos a assuntos de seu interesse;

XII – Dispor sobre a limpeza dos logradouros públicos, bem como a remoção e destino do lixo domiciliar e de detritos de qualquer natureza; (1990, pp. 01, 01).

É importante o modo em que se diz no Art.8º ao que compete ao Município no que se refere ao bem estar da coletividade, pela legislação. Ressaltamos que na Lei Orgânica Municipal os verbos *legislar, decretar e dispor*, incidem sentidos sobre o poder do Estado, normatizando as políticas públicas para o espaço urbano. Este propõe, pelo discurso jurídico, à cidade, práticas de organização e controle que estão inscritas no documento. Observa-se, no Art.8, inciso XII, a ordenação sobre a limpeza da cidade; o modo de funcionamento discursivo da linguagem, observa-se como o jurídico intervém no processo de espacialização da cidade, marcando-o pelo modo de remoção e destinação de resíduos. Em 2001, institui-se o Estatuto da cidade, como um modo de verticalização do dizer sobre as políticas públicas para a cidade.

Conforme o Estatuto da Cidade:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; [...] IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente; [...] (BRASIL, 2001, p. 2, grifo nosso).

O Estatuto da Cidade, normatiza pelo discurso jurídico a relação do sujeito com o espaço urbano. Conforme o Estatuto, as cidades devem ser sustentáveis, com infraestruturas, planejamentos de transportes, serviços públicos e desenvolvimentos de atividades econômicas. Nesse discurso sobre o desenvolvimento sustentável municipal há, pelo jurídico um controle do Estado sob a sociedade civil. Esta relação se institui através de leis e decretos que incidem ações de direitos e deveres e ao mesmo tempo, controlam as ações públicas promovidas pelo Estado.

Nesse sentido, o Estado irrompe como responsável por assujeitar o espaço urbano as regularidades jurídicas. O sujeito passa, afetado pelo imaginário do pertencimento democrático, a tornar-se espaço do/no coletivo homogêneo e simétrico. Sendo assim, é na ordem do urbano que os mecanismos jurídicos ganham formas e funcionam.

A cidade, do ponto de vista jurídico, funciona mediada pela regularidade, como espaço urbano de produção, disputa e circulação de sentidos. Espaço em que o confronto entre os sentidos produzido pelo Aparelho de Estado na administração da ordem pública, e os estabelecidos pela influência privada nem sempre se estabelecem e/ou não tomam corporeidade (ORLANDI, 2004). Nesse funcionamento, o Estado e o Jurídico são os

mecanismos que exercem uma posição determinante para que a organização e o controle sobre o espaço urbano, os sujeitos e as instituições funcionem adequadamente, visto que ambos são discursos que, ideologicamente, gerenciam e normatizam a cidade.

A Lei Municipal de Saneamento Básico (Lei nº1.571, 2014, pp.1-2) da cidade de São José dos Quatro Marcos pontua:

Art. 1º A Política Municipal de Saneamento Básico de São José dos Quatro Marcos, com fundamento nos seguintes instrumentos legais: Lei Federal nº11.445 de 5 de jan.de 2007; Decreto Presidencial 7.217 de 21 jun. de 2010; e Lei 12.862 de 17 de set de 2013; tem como objetivo, respeitadas as competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública e manter o meio ambiente equilibrado buscando o desenvolvimento sustentável e fornecendo diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas nesse sentido.

Na formulação, quando diz: “[...] melhorar a qualidade da sanidade pública e manter o meio ambiente equilibrado buscando o desenvolvimento sustentável e fornecendo diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental [...]” faz pensar, pelo funcionamento da linguagem, outros dizeres já dito, que diz sobre o movimento da política ambiental no país. Nessa linguagem e seu funcionamento, o Estado e o Jurídico são mecanismos que exercem uma posição determinante na organização e controle sobre o espaço urbano, os sujeitos e as instituições, visto que são discursos que ideologicamente gerenciam e normatizam a cidade, buscando pelo viés ecológico textualizar ações sobre desenvolvimento sustentável e controle ambiental.

O acontecimento de linguagem que institui a Política Municipal de Saneamento Básico deu-se em 2014, quatro anos após a publicação da PRNS, antes, não havia uma definição expressa acerca da titularidade sobre os serviços de limpeza urbana. A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu Art. 30, inciso V, que compete aos municípios “[...] organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo”. O discurso constitucional apresenta um conceito indefinido sobre os limites do que estaria imposto pela expressão “interesse local”.

A Lei Federal nº. 11.445/2007, citada na lei municipal de 2014, da cidade de São José dos Quatro Marcos, diz sobre os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, porém também não se define a titularidade sobre eles, limitando-se a dispor que “[...] os titulares dos serviços públicos de saneamento básico poderão delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços[...]” e que “[...] o titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico”.

Percebemos, pelo funcionamento da linguagem, que há uma opacidade que institui as normativas sobre há quem pertence a responsabilidade da limpeza urbana dos resíduos urbanos. Com a PNRS, essa indefinição sobre a titularidade dos serviços foi resolvida de acordo com o Art.10 da Lei 12.305/10: “[...] incumbe ao Distrito Federal e aos Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios”.

O Distrito Federal e os Municípios, ideologicamente, tornam-se os responsáveis pela organização e prestação direta e indireta desses serviços com observância do plano municipal de gestão integrada. Pelo dizer da Lei de Resíduos Sólidos, há a obrigatoriedade em se elaborar um plano municipal de saneamento básico, a fim de solucionar a questão dos resíduos sólidos.

2.4 A Lei 12.305/10 e a constituição dos sentidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), assim como as demais leis que vigoram no país, tem um processo, percurso que incide sobre o modo de funcionamento. Segundo Silva Filho (2015), a política pública de destinação dos resíduos sólidos começou a tramitar no congresso brasileiro em 1989, mas, somente em abril de 1991, a Câmara dos Deputados recebeu o projeto, tornando-se a PL nº 203/1991, que demandava sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSS).

O projeto foi promulgado através da Lei nº 12.305, em agosto de 2010. Para a época, tornou-se um marco regulatório na área de saneamento básico, surgindo com o propósito de regular a questão dos resíduos sólidos, com leis, decretos, resoluções e normas técnicas. Compreender todo o processo discursivo na formulação da Lei torna-se imprescindível, uma vez que as disputas de interesses políticos fizeram com que o processo legislativo se arrastasse por todos esses anos.

Desse modo, esta pesquisa centraliza, pelo discurso, as questões jurídicas acerca do que se diz sobre os resíduos sólidos. O estudo considera os pressupostos e métodos da Análise de Discurso de linha francesa, pois proporciona no campo da ciência um estudo sobre a linguagem. Dito de outro modo, trata-se de uma relação diferente de leitura pelo conceito de interpretação. Nessa perspectiva, a interpretação passa a ser um objeto de reflexão (ORLANDI, 2012), tal qual o sentido, ela não se fecha, não é evidente – embora pareça ser.

A Análise de Discurso busca compreender como um objeto simbólico (texto, foto, pintura, escultura etc.) produz sentidos e se significa. Ao interpretar algo, o sujeito se submete à ideologia e à ilusão de que tudo é transparente e literal de que temos acesso direto ao sentido

completo daquilo que está sendo enunciado. Cabe ao analista de discurso, portanto, compreender como atua o gesto de interpretação, o sujeito, os mecanismos de interpretação (como são regulados, o que se interpreta, de que forma, por quem etc.) e mostrar seus efeitos de sentido. (ORLANDI, 2012).

Pensamos, neste capítulo, nos dispositivos legais que precederam a Política Nacional de Resíduos Sólidos e de que forma regionalizam as diferentes formações discursivas que recortam o texto, por meio da historicidade, e regulam questões específicas sobre os Resíduos Sólidos, que devem ser aplicadas de forma integrada com as demais normas ambientais brasileiras, tais como a Lei 6.938/81 (Política Nacional de Meio Ambiente); Lei 11.445/07 (Política Nacional de Saneamento Básico); Lei 9.795/99 (Política Nacional de Educação Ambiental); e Lei 10.257/01 (Estatuto das Cidades).

Analisar o processo histórico de institucionalização da PNRS significa pensar também os gestos de leitura³² e lugares de significação. As normas na Lei 12.305/2010 impõem uma integração entre união, estados e municípios, direcionando a responsabilidade às pessoas físicas e jurídicas, de forma direta ou indireta, por ações relacionadas aos resíduos sólidos.

Na análise da legislação brasileira de resíduos sólidos, chamamos a atenção para os termos “resíduos” e “rejeitos”, visto que são focos direto da Lei 12.305. Assim, os resíduos sólidos são definidos:

[...] como material, substância, objeto ou bem descartados resultantes de atividades humanas em sociedade, cuja a destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d’água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível. (BRASIL, 2010 ART.3 §16).

Já o termo “rejeito” refere-se aos:

Resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada. (BRASIL, 2010, Art.3 §15).

Os termos “resíduo” e “rejeitos” são os principais conceitos trabalhados pela Lei de Resíduos Sólidos. Os discursos que cercam a palavra “resíduos” aparecem em um leque de significações, desde a coleta até a destinação final. Observa-se na terminologia, e nas diferenciações, uma somatória de sentidos do termo “lixo”, em que as palavras “resíduos” e “rejeitos” substituem-no na escrita da legislação. Outra questão que se observa é que esses

³² Sobre Gesto de leitura, ver Eni Orlandi, 2014.

termos, afetados pela globalização, ganham sentido na esfera econômica, assim “resíduos” e “rejeitos” significam em relação ao dinheiro, como aquilo que vale (resíduo) e aquilo que não vale (rejeitos). O termo lixo não possui valor, mas o termo “resíduo” custa dinheiro, gera emprego e renda nas cidades, além do valor social e ecológico.

As diferenciações entre esses termos tornam-se extremamente importantes para a normatização discursiva da legislação, já que, além dos termos apresentarem valor econômico diferente, também possuem o valor simbólico. O resíduo, por exemplo, destaca-se pela possibilidade de ser reaproveitado, reciclado ou comercializado, portanto, o termo terá um significado específico para determinada situação. Já o rejeito é denominado como aquilo que não possui mais valor econômico e nenhuma outra possibilidade de aproveitamento.

Pensamos na relação entre sujeito e Estado a partir da Lei de Resíduos Sólidos que intitula no artigo 1:

§ 1º Estão sujeitas à observância desta lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. (BRASIL, 2010).

Observamos, no excerto acima, como os dizeres foram produzidos e como os fatos históricos são discursivizados. Nesse liame, compreendemos o discurso jurídico, a lei funcionando como “instrumento” de interdição do judiciário para a sociedade. Ao designar no Art.1º quais sujeitos estão submissos ao seu cumprimento, configura a normatização que delimita a gestão dos resíduos sólidos.

A Lei, dessa maneira, apresenta, simbolicamente, uma determinação política em relação ao social, em que os dispositivos jurídicos tenham efeitos nas práticas do sujeito com o ambiente, em que o não cumprimento do que prevê a lei em relação à questão ambiental significa sanções, obrigatoriedade de recuperação e manutenção do território. (MOTTA, 2012)³³.

Segundo a Lei 12.305/10, a perspectiva do aterro sanitário é de conter possíveis contaminações, tais como os mananciais, rios, lagos, animais e a saúde humana, funcionam como uma forma de organização e “urbanização da cidade” Assim, essa maneira de relação sujeito e espaço, de organização política, chama a atenção para as relações de força de trabalho, o planejamento urbano, saneamento básico, o tratamento do lixo.

2.4.1 Os Princípios na Lei de Resíduos Sólidos

³³ Ver Motta (2012), artigo “A escrituração do pantanal no discurso ambiental”.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos apresenta vários conceitos, princípios, objetivos e instrumentos. Para melhor compreendê-los, estudamos a respeito de algumas definições que apresentam elementos necessários a seu funcionamento e aplicação jurídica. No discurso do Direito Ambiental, os princípios têm uma função efetiva, visto que são as bases deste direito, contribuindo para a compreensão e a aplicação das normas relacionadas à proteção ambiental. Os princípios, conforme Fiorillo (2005, p. 26):

[...] constituem pedras basilares dos sistemas político-jurídicos dos Estados civilizados, sendo adotados internacionalmente como fruto da necessidade de uma ecologia equilibrada e indicativos do caminho adequado para a proteção ambiental em conformidade com a realidade social e os valores culturais de cada Estado.

Os princípios podem ser compreendidos, portanto, como orientadores na busca do cumprimento dos objetivos de determinada lei. Os princípios do Art.6 da Lei de Resíduos vincula, em seus discursos, a qualidade de vida da sociedade e o asseio da cidade.

Por meio do capítulo II da PNRS (BRASIL, 2010), são estabelecidos os princípios e objetivos. No artigo 6 são determinados os princípios da lei, a citar:

- I - a prevenção e a precaução;
- II - o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;
- III - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;
- IV - o desenvolvimento sustentável;
- V - a ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;
- VI - a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;
- VII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;
- IX - o respeito às diversidades locais e regionais;
- X - o direito da sociedade à informação e ao controle social;
- XI - a razoabilidade e a proporcionalidade.

Dentre os princípios apresentados pela Lei dos Resíduos Sólidos, destacamos alguns em nossa pesquisa. Começamos com o princípio de Prevenção que tem como objetivo prevenir os danos ambientais que os resíduos destinados em lugares inadequados podem causar. O termo prevenção sempre foi um pressuposto nas leis ambientais, dado que nos remete aos efeitos de agir por antecipação, de forma a evitar ou minimizar um dano ambiental. Esse agir por antecipação vem de um dizer discursivo transversal que, de acordo com Pêcheux (2010, p. 52), se deve a:

[...] aquilo que, em face de um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os “implícitos” (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc), de que sua própria leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível.

Entendemos, assim, que todo dizer se significa, um efeito do pré-construído na linguagem, que atua de forma decisiva, discursos transversos, no processo de memória/esquecimento, responsável pela ativação de determinadas representações, culturalmente construídas, arquivadas numa memória discursiva, cultural, sócio-histórica e responsáveis pela produção e interpretação próprio da leitura, sentidos produzidos em diferentes discursos.

Dessa maneira, o sentido sobre princípio da prevenção, se significa no discurso da Constituição Federal de 1988, Art. 225, quando diz que se impõe ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o ambiente ecologicamente equilibrado. Art. 225:

§1º [...] que dispõe sobre obrigações específicas para o poder público, por exemplo ao determinar a criação de espaços especialmente protegidos;
 §2º “sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção”;
 §3º exigir estudo de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente poluidora;
 §4º controlar a produção, comercialização e emprego de técnicas que comportem risco ao meio ambiente;

Compreendemos, a partir dos excertos, a manifestação o efeito e sentido do princípio de prevenção. Para Courtine (2014), a memória concerne à existência histórica do enunciado, no cerne de práticas discursivas, capaz de dar origem a atos novos, no sentido de que toda a produção discursiva acontece numa conjuntura dada e coloca em movimento formulações anteriores já enunciadas. É, assim, nessa perspectiva, que vamos encontrar o discurso do princípio da lei funcionando a partir de uma memória sócio-histórica, redizendo dizeres, ressignificando saberes, construindo subjetividades e fazendo sentidos.

Como a memória é constitutiva do discurso, e todo discurso é deslocado, retomado, opaco, quando afirma que a memória “[...] é necessariamente um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização... Um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contradiscursos”. (PÊCHEUX, 2010, p. 56). E é nesse espaço que o discurso será construído.

No discurso, um novo dizer de outros já ditos são passíveis de serem enunciados pelo sujeito, de modo a produzir novos sentidos sempre na relação com a memória discursiva, ou

interdiscurso, mesmo que seja uma relação de conflito, deslocamento, diferença, ruptura. A partir de reformulações que vão readaptá-lo ao novo acontecimento.

No que diz respeito à precaução, a lei corrobora que ao existir qualquer suspeita de degradação ambiental deve ser evitada. Esse princípio é utilizado para nortear as questões do direito ambiental, “[...] o Princípio 15 da Declaração do Rio de Janeiro, enuncia que, para proteger o meio ambiente, a precaução deve ser amplamente observada pelos Estados, de acordo com suas capacidades”. (SILVA FILHO, 2015, p.16).

O discurso do princípio da precaução é exteriorizado pelo mesmo dispositivo (Princípio 15 da Declaração do Rio de Janeiro - Rio 92), no sentido que:

[...] quando houver ameaça de danos sérios ou irreversíveis, a ausência de absoluta certeza não deve ser utilizada como razão para postergar medidas eficazes e economicamente viáveis para prevenir degradação ambiental. (SILVA FILHO, 2015, p.31).

Dessa forma, o termo precaução sugere um sentido de imposição, ou seja, se não há segurança ou conhecimento suficiente quanto ao risco ambiental, é necessário evitar sua implementação. Dessa forma, a memória discursiva é, então, reconstruída num novo discurso, fazendo com que todo e qualquer discurso, uma vez produzido, torne-se objeto de retomada. Trata-se de um acontecimento único, um fato definido num determinado tempo e espaço, mas que permite, neste novo dito, a representação de um já dito anteriormente. E é aí, nesta concretização discursiva, que a memória se demonstra.

Para Orlandi (2015, p. 30),

[...] a história, que não pede licença, que vem pela memória, pelas filiações de sentido constituídos em outros dizeres, em muitas outras vozes, no jogo da língua que vai se historicizando aqui e ali, indiferentemente, mas marcada pela ideologia e pelas posições relativas ao poder.

Dessa forma, os discursos sobre a questão ambiental são retomados e ressignificados na lei. Observamos o princípio do Art. 3, responsabilidade compartilhada, que é responsável:

§ 8- [...] pelo ciclo de vida dos produtos é o conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos (BRASIL. Lei n. 12.305/2010, art. 3º, XVII).

O princípio versa sobre um conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadoras, distribuidoras e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos. Ou seja, todos os

integrantes da cadeia que contribuem na geração do resíduo são responsáveis por sua destinação final.

De acordo com Silva (2021), o discurso ecológico se apresenta como um discurso universalizante, dispondo todos como responsáveis pela preservação do planeta. Com efeito, na formulação a forma verbal compartilhada pelo modo imperativo, incide a ordem, convocando, o sujeito participar da coleta seletiva.

Dessa forma, o movimento de leitura faz compreender que o lixo produzido reverbera efeitos de sentido sobre o consumo. Ou seja, separar o lixo, o material que pode ter o retorno para o futuro pelo processo da reciclagem incide sobre o sujeito a coleta seletiva na cidade.

Assim, analisamos o funcionamento dos princípios e objetivos dos discursos na aplicabilidade da Lei de Resíduos Sólidos, significada por meio de distintas materialidades discursivas jurídicas que dizem sobre o espaço urbano. No próximo capítulo traremos as análises.

3. GESTOS DE LEITURA SOBRE A LEI DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Este capítulo III tem por finalidade analisar diferentes materialidades significantes³⁴ como fotografia, placas e panfletos que circularam na cidade de S. J. dos Quatro Marcos em 2019, período em que se implantava o sistema de coleta seletiva no município. Pretendemos compreender, desse modo, como se estabelecem os sentidos, e os gestos de leitura e interpretação das formulações pela imagem.

3.1 A linguagem do verbal e não verbal no imaginário sobre os resíduos

Consideramos em nossos gestos de análises, pela teoria da Análise de Discurso, a materialidade da língua (não abstrata como pensada por Saussure), mas entendendo que a produção de sentidos é determinada pela posição social do sujeito (regulado pelo lugar) e pela historicidade, em que a história tem seu real afetado pelo simbólico. (ORLANDI, 2015).

Segundo Orlandi (1995), a Análise de Discurso considera a língua e sua multiplicidade, discute o modo de seu funcionamento pelas diferentes formas de linguagens (música, arte, dança). O estudo sobre o discurso do não verbal, compreende a imagem como discurso (ORLANDI, 2010). Para a autora, a imagem tem a sua forma de produzir sentidos, traz em sua materialidade discursiva pontos de deriva, que incide em outros discursos. Dessa forma, a imagem funciona, significa no processo de constituição da memória discursiva. Ao analisar as imagens, o gesto, o som, a forma etc., levamos em consideração as condições de produção, entendendo que uma trajetória significativa, a memória discursiva a atravessa e a constitui pelo sentido as diferentes materialidades.

Quando analisamos as distintas materialidades discursivas significantes, não as classificamos, mas, determinamos suas especificidades ao compreender os seus mais diversos modos de funcionamentos. Para Orlandi (1995, p.39):

O sentido tem uma matéria própria, ou melhor, ele precisa de uma matéria específica para significar. Ele não significa de qualquer maneira. Entre as determinações – as condições de produção de qualquer discurso – está a da própria matéria simbólica: o signo verbal, o traço, a sonoridade, a imagem etc e sua consistência significativa.

Nesse sentido, o discurso, neste caso, o não-verbal necessita de uma materialidade específica para se constituir. A fotografia, a música e a pintura são diferentes materialidades

³⁴ Referindo-se ao discurso como a relação entre a materialidade significativa e a história, S. Lagazzi (2010) amplia seu escopo analítico em trabalhos que abordam diferentes materialidades, sempre reiterando “a importância de tomar o sentido como efeito de um trabalho simbólico sobre a cadeia significativa, na história, compreendendo a materialidade como o modo significativo pelo qual o sentido se formula” (LAGAZZI, 2010, p. 173).

significantes, cada qual produz efeitos de sentido, visto que cada uma possui um jeito que lhe é particular. Nessa perspectiva, os sentidos se movimentam e se articulam na materialidade, portanto outros sentidos são sempre possíveis, e as várias linguagens são necessidades históricas em que o sujeito se significa.

Conforme Pechêux (2007, p.55):

A questão da imagem encontra assim a análise de discurso por um outro viés: não mais a imagem legível na transparência, porque um discurso a atravessa e a constitui, mas a imagem opaca e muda, quer dizer, aquela da qual a memória “perdeu” o trajeto de leitura (ela perdeu assim um trajeto que jamais deteve em suas inscrições).

Assim, ao analisar uma imagem, questionamos como se constitui os sentidos as formações discursivas. Segundo Pêcheux (2007), a imagem se inscreve num discurso que a atravessa e a constitui. Dessa maneira, estamos ligados às condições de produção do discurso e não da imagem isoladamente.

Nesta pesquisa, as condições de produção, que constituem a discursividade sobre o lixo, os vestígios históricos de constituição, são determinantes para a formulação, circulação e manutenção dos discursos que se sustentam nas relações dos sujeitos com os resíduos. De acordo com Orlandi (2001), são as condições de produção que definem e compreendem o sujeito, a memória discursiva, as relações de força, o interdiscurso, a formação discursiva, entre outras categorias. Dessa forma, Orlandi (2001, p. 30) estabelece que,

[...] as condições de produção [...] compreendem fundamentalmente os sujeitos e a situação. Também a memória faz parte da produção do discurso. A maneira como a memória “aciona”, faz valer, as condições de produção é fundamental. [...] é o contexto imediato. [...] incluem o contexto sócio histórico, ideológico.

Nessa relação, as condições de produção articulam a maneira como a memória discursiva aciona, faz valer e faz significar o discurso, o urbano, o(s) sujeito(s). Elas são o conjunto imediato posto na relação entre os fatores integrantes do discurso, compreendidos pela língua, o sujeito e a história (ORLANDI, 1999). Dito isso, as condições de produção abarcam o período sócio-histórico e político-ideológico que são materializados pelo discurso.

Dessa maneira, buscamos em nossas análises compreender as condições de produção no funcionamento da linguagem, através de discursos sobre os resíduos sólidos. Observamos como a cidade de São José dos Quatro Marcos constituiu e organizou esses discursos em seu espaço urbano, tomando como base a legislação federal, estadual e municipal. Procuramos compreendemos como os sujeitos reverberam sentidos no imaginário urbano, e interpretam os

discursos produzidos nesse espaço, em que o simbólico e o político se tocam pelo discurso, no processo de efeitos de sentido.

3.2 Poema: O bicho

O poema “O Bicho”, de Manuel Bandeira, escrito na década de 40, reverbera sentidos na atualidade. Pela noção de gesto de leitura permite-se discutir as condições de produção, o movimento sócio-histórico, instituindo a memória discursiva sobre o lixo e reverberando os efeitos de sentido produzidos, em outros momentos, que se significam no discurso e na imagem do poema.

Vejamos a figura 3:

Figura 3 - O Bicho



Fonte: <https://www.tumblr.com/quaseineditoblog/148602286954/quaseinedito-boatarde-escrever-poesia-poema>

Acesso em 25/10/2022

A (figura 3) é constituída de uma fotografia o texto não verbal e o texto verbal, o poema = o bicho de Manuel Bandeira. na fotografia, a imagem de adultos e crianças no espaço do lixo. uma relação forte, de discursos, de questões sociais, que demandam gestos de leitura, de interpretação distintivas em suas materialidades simbólicas. vejamos. o poema “o bicho” foi escrito, em um período em que o Brasil passava por uma crise social, política e econômica. De acordo com Bosi (2015), escritores brasileiros começavam a se preocupar em analisar, com uma visão crítica, a realidade e os problemas do povo. Trata-se, assim, de uma condição de produção mais ampla, uma vez que o discurso é a relação entre a língua e a história. Nessa dimensão, analisamos o poema adaptado (textualidade) em sua relação com a exterioridade, compreendendo os movimentos de sentidos no discurso do poema.

O gesto de catar os restos em meio aos lixos desassemelha-se da própria espécie humana e chega à condição de animal. Para Orlandi (2012), sujeito e sentido se constituem ao mesmo tempo na materialidade da língua com a materialidade da história, confrontando o simbólico com o político. Ou seja, os discursos em torno dos resíduos são atravessados por uma memória, que funciona ideologicamente. Discursos que já foram ditos sobre miséria, fome, lixo significam no discurso do poema. Nas imagens (figura 3) observa-se a presença de distintas posições sujeito, o adulto e as crianças o que reverbera a segregação social, a fome, a ausência do econômico, do político. Vejamos.

Observamos na (figura 3), um texto verbal e um não verbal. Ao refletirmos sobre a imagem, Orlandi (1995, p. 35) diz que:

A Análise de Discurso [...] restitui ao fato de linguagem sua complexidade e sua multiplicidade (aceita a existência de diferentes linguagens) e busca explicitar os caracteres que o definem em sua especificidade, procurando entender o seu funcionamento. Isto porque a AD trabalha não só com as formas abstratas, mas com as formas materiais da linguagem. E todo processo de produção de sentidos se constitui em uma materialidade que lhe é própria. Assim, a significância não se estabelece na indiferença dos materiais que a constituem, ao contrário, é na prática material significante que os sentidos se atualizam, ganham corpo, significando particularmente.

Para a autora, a linguagem verbal e não verbal não significam paralelamente. O que ocorre é “[...] um encurtamento de distâncias, sobre determinando o não verbal pelo verbal (como, em nossa formação social se sobredetermina o rural pelo urbano e etc.)”. (ORLANDI, 1995, p. 36). Ou seja, o verbal sobrepõe o não verbal, entretanto, cada um deles são textos diferentes, em que o verbal não precede a imagem, e a imagem não precede o verbal. Desse modo cada texto apresenta memórias distintas. Na (figura 3) a escrita (o poema) e a imagem, cada qual mostra a significação, a relação sujeito e lixo.

Desse modo, para que o dizer faça sentido, é necessário que este esteja sustentado por um saber discursivo, um já dito, “aquele que fala antes, em outro lugar independentemente” (ORLANDI, 1999, p.32), ou seja, o interdiscurso, a memória discursiva. Tudo o que já foi dito sobre o assunto em questão, o lixo, a pobreza e a fome, de alguma maneira, significam ali. “O dizer não é propriedade particular, as palavras não são só nossas. Elas significam pela história e pela língua. O que é dito em outro lugar também significa em nossas palavras”. (ORLANDI, 1999, p.32).

A relação do dizer com o já-dito é que torna possível, na análise, a compreensão do funcionamento do discurso, a relação com os sujeitos e com a ideologia. Dessa maneira, o texto “O bicho” convoca sentidos já ditos e esquecidos, sobre sujeito e sociedade, atualizando

uma memória, que sobrepõe condições precárias de sobrevivência que constituem uma sociedade desigual como a brasileira.

Pensamos a formação do sujeito no confronto de sentido, de leituras que o texto nos permite construir e pensar em termos de vida, de descartes que culminam sobre os resíduos. Orlandi (2005), em suas contribuições teóricas para a compreensão da constituição desse sujeito, vai dizer que o sujeito tem a impressão de origem de si, mas é um equívoco, pois para constituir-se, o sujeito deve se submeter à língua, ao simbólico. Não à língua compreendida, como diz a autora (*Ibidem*), como um sistema formal, abstrato e fechado. Mas a constituição do sujeito que se dá “[...] pelo jogo da língua na história” (ORLANDI, 2005, p. 102). Ou seja, trata-se, de um lado, da língua em sua ordem a significar e, de outro, a exterioridade. A língua em sua ordem própria não se sobrepõe ao mundo. Portanto, há possibilidade de a língua falhar: fato constitutivo da ordem simbólica.

O sujeito se submete à língua(gem) – mergulhado em sua experiência de mundo e determinado pela injunção a dar sentido, a significar(se) – em um gesto, um movimento sócio historicamente situado em que se reflete sua interpelação pela ideologia. (ORLANDI, 2005, p. 103).

O fato de a língua não fechar sobre si mesma faz com que ela abra ao equívoco (falha da língua na história). A ideologia também é um ritual com falhas. Essa é a natureza do sentido, sempre dividido – sua contradição característica abre brecha para acontecer o não sentido. “Na relação contínua entre, de um lado, a estrutura, a regra, a estabilização e o acontecimento, e, de outro, o jogo e o movimento, os sentidos e os sujeitos experimentam mundo e linguagem, repetem e se deslocam, permanecem e rompem limites”. (ORLANDI, 2005, p. 103).

Em um segundo movimento de individualização, o Estado, suas instituições e as relações materializadas pela formação social que lhe corresponde individualizam a forma sujeito histórica, produzindo diferentes efeitos nos processos de identificação. O indivíduo é resultado de um processo. Compreender como o discurso do Estado subjetiva seus indivíduos permite ver o movimento de constituição do sujeito e sua relação com os resíduos, nos espaços públicos urbanos.

Desse modo, através da imagem (figura 03), as distintas materialidades (poema e imagem/fotografia), demonstram a língua em pleno funcionamento, pois estabelecem uma relação do sujeito, com o ideológico, com o inconsciente e com o histórico. Portanto, ao enxergar outras formas de matérias significantes produzimos, na ordem do discurso, novos sentidos.

3.3 O lixo na cidade

A questão do lixo engloba uma série de questionamentos a respeito das expectativas humanas diante do mundo e da visão que se tem sobre os resíduos e seu papel no desenvolvimento da sociedade. Vivemos numa realidade de paradoxo: em que é necessário consumir cada vez mais para manter a vida moderna, ao mesmo tempo em evitar que o produto final desse consumo – o lixo – ameace e destrua o ambiente.

Analizamos a seguir, o lixo arremessado em terrenos baldios e calçadas, disposto na cidade. O recorte a ser analisado foi retirado de um acervo próprio, (figura 4), trata-se da composição de um mosaico com 03 imagens, fotografadas em lugares diferentes, durante um percurso, de pesquisa, pela cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, em outubro de 2021.

Figura 4 – Mosaico de fotografias do lixo nas calçadas



Fonte: Imagem do acervo pessoal da autora.

As imagens que compõem a (figura 4) projetam o descarte inadequado do lixo em distintos locais, bairros, da cidade. A imagem do lixo nas fotografias figura 04 é composta em sua maioria por sacolas plásticas, fraldas descartáveis, embalagens de alimentos e restos de comida, significando um modo de consumo do tempo contemporâneo em que vivemos. Tomamos as imagens como texto, como gesto de leitura, que provoca no sujeito uma opacidade, ao olhar o lixo disposto à beira da calçada de maneira irregular ao que dispõe a Lei 12.305/10, reverberando sentidos nas práticas e políticas sociais.

Observamos nas imagens (figura 4), que em pleno século XXI, o lixo ainda é flagrado no trajeto da cidade, mesmo com as legislações vigentes que obrigam a sociedade a tratá-lo. O descarte inadequado de lixo é proibido no Brasil desde 1954, pela Lei 2.312 de 3 de setembro,

pelo Código Nacional da Saúde. Essa proibição foi reforçada em 1981 pela Política Nacional de Meio Ambiente, e recentemente, 2010, pela Política Nacional dos Resíduos Sólidos³⁵. Nesse sentido, pensamos a fotografia como materialidade significativa, pois há nela, materialidade, sentidos, constituídos em uma memória discursiva, dada as suas condições de produção.

As condições de produção em que os discursos sobre o lixo se deram no linear da história, rememoram no poder local, nas imagens, o percurso sócio histórico do lixo, tal como discutido no capítulo I. Dessa forma, pelo discurso, os sentidos a respeito dos resíduos se significam pela linguagem.

Para Pêcheux (2015), a memória em termos discursivos, se define, não como memória psicológica ou registro de arquivo, mas na relação com o dizer. De acordo com Courtine (*apud* SOUZA, 2012), para as palavras terem sentidos é preciso que elas já façam sentidos, o que pressupõe o efeito do interdiscurso: O interdiscurso diz respeito, a memória do dizer, marcado pelas forças em consonância ou dissonância das formações discursivas, na relação com as forças sociais das formações ideológicas Pêcheux (2015).

Os lixos, os restos e detritos, no local, produzem gestos de leitura distintos sobre as diferentes formações discursivas que perpassam a linguagem verbal e o não verbal que diz dos efeitos e sentido dos resíduos sólidos, entre sujeito, cidade e ambiente. Para Souza (2001, p.73),

O trabalho de interpretação da imagem, como na interpretação do verbal, vai pressupor também a relação com a cultura, o social, o histórico, com a formação social dos sujeitos. E vai revelar de que forma a relação imagem/interpretação vem sendo “administrada” em várias instâncias.

Dessa forma, ao olhar a imagem do lixo dispostos nas calçadas, constitui pelo âmbito teórico da Análise de Discurso, em uma prática de leitura em que apreendemos sua matéria significativa atravessada por diferentes formações discursivas. Pêcheux (2014, p. 166) define formação discursiva “[...] como um elemento suscetível de intervir como uma força confrontada a outras forças, dentro da conjuntura ideológica característica de uma formação social em um movimento dado”, vindo a ser uma ou mais formações discursivas interligadas.

Pêcheux (2014, p. 73) sobre a ordem do imaginário diz que “[...] um discurso é sempre pronunciado a partir de ‘condições de produção dadas’, [como] ‘as circunstâncias de um discurso’”. Dentre tais circunstâncias, o autor destaca as formações imaginárias: “O que

³⁵ Disponível em: <https://www.vgresiduos.com.br/blog/o-que-a-legislacao-diz-sobre-a-gestao-dos-residuos-solidos-urbanos/#:~:text=Na%20verdade%2C%20o%20descarte> Acesso: 11/09/2022.

funciona nos processos discursivos é uma série de formulações imaginárias que designam o lugar que A e B se atribuem cada um a si e ao outro, a imagem que eles fazem do seu próprio lugar e do lugar do outro” (PÊCHEUX, 2014, p. 81). Estas formações funcionam como meio de projeções de imagens de/entre sujeitos, em que, segundo o autor, dentro de uma perspectiva sócio-histórica, que tem como objeto de análise o discurso, essa perspectiva diz das condições de produção (PÊCHEUX, 2014), visto que é através da memória que as condições de produção funcionam de modo a compreender o contexto amplo, o imediato, o ideológico e o sócio-histórico. (ORLANDI, 2001).

Remetemos ao processo histórico, já discutido, em capítulos anteriores, em que o gesto de jogar o lixo se mostra cristalizado, de certo modo, como hábito, que é atravessado por um movimento cultural.

Mariani (1998, p.45) define a cultura,

[...] como resultante de práticas dos sujeitos e entre sujeitos que remetem para um estado de coisas num determinado momento e em um determinado lugar em uma formação histórica; práticas vinculadas a maneira de se relacionar em sociedade. Ao mesmo tempo, são práticas não dissociadas dos modos sócio-históricos de produção, reprodução, resistências e transformação dos sentidos. Práticas expostas também à errância e à não totalidade dos processos de significação.

A cultura, nesse sentido, é resultado de práticas realizadas pelo/entre os sujeitos, em um determinado momento sócio-histórico político. Dessa forma, ao significar o lixo como algo cultural, reverberamos um gesto de interpretação que faz parte do interdiscurso e que se constitui como lugar da memória do trabalho sobre o efeito da ideologia como evidência. De acordo com Lemes (2019), é a ideologia que provoca a evidência e faz com que a prática, neste caso, a de jogar lixo, contraia determinado sentido sobre a ilusão da transparência. Assim, no mosaico (figura 4), o lixo (re) significa, na atualidade, como aquilo que falta, as questões sociais, educação ambiental sujeito x lixo x espaço. Desse modo há algo cultural, demonstrando um silenciando do efeito da memória discursiva que constitui as condições de produção de mudanças das práticas sociais tal como determina a Lei 12.305/10 que dispõe sobre os resíduos sólidos.

3.4 O discurso sobre o lixo

A maneira de lidar com os restos passaram por diferentes transformações no decorrer dos tempos, principalmente a partir da década de 70, período em que ocorreram mudanças significativa, nas cidades. O lixo passou a ser um problema social exigindo soluções sanitárias e científicas. É interessante observar, que mesmo sendo considerado algo perigoso e um

problema seríssimo ambiental, o sujeito, convive habitualmente com o lixo de distintas formas, tornando-se algo com efeito naturalizado. Todavia esse efeito de evidência tem sido pontos de grandes debates na Organização Mundial de Saúde (OMS). No Brasil, conforme já explicitado, vem sendo pedra de toque e de instituições, de decretos e leis.

Analisamos, a seguir, a imagem figura 05, diz respeito ao antigo lixão da cidade, fotografada em 2019, momento em que a cidade se preparava para o início da coleta seletiva.

Figura 5 – Antigo lixão de S. J. dos Quatro Marcos



Fonte: <https://quatromarcosnoticias.com.br/artigo/lixao-de-quatro-marcos> Acesso 02/09/2020

A (figura 5) projeta a imagem do antigo espaço do lixão da cidade de S.J. dos Quatro Marcos - MT. A imagem (figura 5) foi fotografada e vinculada pelo site quatromarcosnoticia.com, em 19/07/2019. A notícia diz sobre o fim das atividades do lixão, devido ao início da operacionalização do aterro sanitário em setembro de 2019. O lixão era localizado na rodovia MT 070, no trecho entre as cidades de Mirassol D' Oeste e São José dos Quatro Marcos – MT.

Deve-se ressaltar que na Lei 12.305/10 em seu Art. 54, há um tempo previsto para o fim das atividades em lixões, até o ano de 2014. Porém, com o Novo Marco Regulatório Legal do Saneamento Básico, de 2020, esse prazo foi prorrogado em capitais e regiões metropolitanas para 2021, e em cidades com menos de 50 mil moradores, para 2024.

Na (figura 5), é preciso considerar, pelo gesto de interpretação, a memória discursiva sobre sujeito/espaço/lixo. Na rodovia observa-se os lixos espalhados à beira da estrada, a fumaça e o mau cheiro, o incômodo visual. Há na entrada do local apenas uma guarita velha, sem identificação. Desse modo, os lixos, resíduos e rejeitos se misturam.

Destacamos a relevância da leitura pela imagem da fotografia (figura 5). A imagem como materialidade discursiva que significa para refletir sobre a memória e a história constitutivas da relação do sujeito/espço/lixo. Essa imagem (figura 5) faz parte do funcionamento de uma memória discursiva, no poder local, de um antes do funcionamento de um distinto espaço como determina a Lei de Resíduos Sólidos.

No lixo, conforme a (figura 5), presença do plástico e do papel se sobressaem, significando práticas de consumo, imagens e sensações que reverberam sentidos entre o sujeito e a sua relação com os resíduos. Conforme Silva (2016), o acúmulo do capitalismo tem fortalecido constantemente, e tem como consequência outra acumulação, o lixo, como “partes significante das práticas de consumo na sociedade” (SILVA, 2016, p. 140). A imagem (figura 5) media gesto de interpretação entre sujeito/espço, sobre a destinação do lixo.

Segundo Orlandi,

[...] não há sentido sem interpretação, e a interpretação é um excelente observatório para trabalhar a relação historicamente determinada do sujeito com os sentidos, em um processo em que intervém o imaginário e que se desenvolve em determinadas situações sociais (ORLANDI, 2007, p. 47).

O lixo, ideologicamente, é algo que descartamos. Todavia a maneira desse descarte, os espaços em que são destinados, remete no próprio sujeito o desprezo e repugnância. Há sempre a necessidade de mantê-lo longe do alcance de nossa visão, pois demonstra um prenúncio de doença, impureza, morte e de outras percepções como a desorganização, o desleixo. Esses motivos, sócio historicamente, têm acompanhado no país e demais nações a trajetória dos lixos. Estes foram condicionados desde tempos memoriais, por distintos mecanismos, longe do espaço urbano.

Conforme Lagazzi (2018), pensar a cadeia significante em funcionamento na imagem promove uma compreensão a respeito da modificação e identidade de seus elementos. Isso nos faz refletir sobre os processos analíticos adequados para relacionar tais elementos entre si – em sua estrutura e afetados pela história – à compreensão dos movimentos de sentidos na imagem.

Dessa forma, a imagem do lixo jogado a beira da estrada, a fumaça e o mau cheiro, produz efeitos de sentido, joga com o interlocutor, o sujeito cidadão. Nesse movimento de linguagens tem-se um imaginário de destruição e morte produzidos de discursos relacionados a poluição ao ambiente. O percurso sócio-histórico dos resíduos ao longo da pesquisa e as mudanças significativas pelas leis nessa relação homem e resíduo reclamam sentidos. No

Brasil, pelo percurso de instituição de decretos e leis, emerge nessa relação a projeção imaginária do sujeito e o modo que conduz o sujeito/educação ambiental.

3.5 A Lei 12.305 e sua circulação no espaço urbano

Na pesquisa, consideramos que a linguagem possui um caráter fundamental para a compreensão das relações sociais. Como relata Pfeiffer (2011, p. 149): “[...] as relações sociais são relações de sentido”. Sentidos estes que são divididos. Este é o trabalho do político na Análise de Discurso, que se refere à divisão e direção do sentido ou à possibilidade de os sentidos serem outros. Dessa forma, percebemos que há no discurso do Estado e do Jurídico, um discurso administrador, que dita as normas, para o funcionamento da Lei dos Resíduos Sólido, no espaço público urbano.

O Estado e o Jurídico são mecanismos que desempenham um caráter determinante para que a organização e controle sobre o espaço urbano e as instituições funcionem adequadamente. Nessa perspectiva, o discurso jurídico representa a política do Estado e seu controle sobre o social. É através do Estado que a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, textualiza e especializa seus discursos, por meio da coleta seletiva, cooperativas de catadores e aterros sanitários.

Tomemos para as análises dois mosaicos, figura 6 e 7, formados com imagens, de vasilhames, coletores de lixo na cidade que verticalizam o discurso da Lei 12.305/10 no espaço citadino. O primeiro apresenta quatro fotografias, em que se é possível visualizar lixeiras e contêineres utilizados para o acolhimento na coleta dos resíduos sólidos, úmidos, orgânicos, e o caminhão de transporte da coleta seletiva.

Faz-se necessário dizer que os recipientes, os coletores remetem à Lei 12.305/10 que incidem sobre a cidade a sua organização. A lei toma corporeidade na cidade.

Vejamos a (figura 6):

Figura 6 - Coleta e acondicionamento dos resíduos



Fonte: A autora.

Como podemos observar, na (figura 6), as lixeiras se apresentam em formas e cores diferentes. No modelo (A), a lixeira é constituída por três espaços para a coleta de diferentes resíduos. O coletor de cor verde para resíduos secos, o marrom para os resíduos úmidos e o cinza para os orgânicos. Estes ficam dispostos em vários locais da cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, como escolas, igrejas e praças públicas. Já o modelo (B) e (C) se diferenciam pelo tamanho e locais de acomodação, pois estão localizados nas principais avenidas da cidade.

De acordo com o processo sócio-histórico, o imaginário que compõe a relação social do sujeito com o lixo, tornou-se múltiplo, ou seja, com significados diferentes. Para uns, o lixo é sinônimo de sujeira, pobreza, algo que não tem valor, já para outros, denomina-se como resíduo reciclável, passando a agregar valor econômico. Como visto no primeiro capítulo, até o século XIX, não havia tratamento para o lixo, isso se deu por meio de ações, mudanças que foram constituindo-se em leis.

Nota-se no modelo (A) dos coletores e no caminhão da coleta seletiva (B), o logo que simboliza a reciclagem. De acordo com o Wikipédia³⁶ “o logo da reciclagem é um símbolo internacional que indica que um material é reciclável. Foi desenhado em 1971 por Gary Anderson, arquiteto e designer, que na época era estudante da Universidade do Sul da Califórnia. O símbolo é um triângulo, formado por três setas, desenhadas no sentido horário. As setas representam um ciclo, sendo que a primeira seta representa a indústria, a segunda refere-se ao consumidor, e a terceira seta representa a reciclagem. O logo da coleta seletiva, presentes nos coletores textualizam, na atualidade, o dizer da reciclagem, remetendo de certo modo à Lei dos Resíduos, tornando-se imprescindível para a compreensão dos sentidos na

³⁶ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%ADmbolo_da_reciclagem Acesso em: 12/09/2022.

hora dos descartes e manejo dos resíduos sólidos, pois cada tipo de material - plástico, vidro, metal e papel – possui um símbolo de cor própria³⁷. Esses símbolos podem ser encontrados nas embalagens dos produtos recicláveis e mostram o que pode ser reaproveitado como matéria-prima.

Desse modo, partimos do pressuposto de que a imagem, como objeto simbólico que produz sentido, é discurso (ORLANDI, 2012). Dito isto, a imagem do logo da coleta seletiva, presente nos coletores, é afetada pela memória discursiva, essa que se constitui pelo esquecimento, recai sobre a formulação, o que institui a Lei dos Resíduos Sólidos. Ressaltamos que quando referimos à formulação, consideramos tanto a formulação da própria imagem, quanto a formulação do dizer sobre ela. Portanto, como diz Pêcheux (2014), respeito à passagem do visível ao dito face ao sujeito que diz sobre o visível e assim o significa num movimento de interpretação, que põe em jogo os sentidos da imagem na relação com a memória.

Tomamos para análise o espaço determinado ao Aterro Sanitário, que se diz na Lei de Resíduos Sólidos, como o espaço planejado para receber os resíduos sólidos. Nesse sentido, o planejamento urbano é um discurso que, no imaginário moderno, foi significado de forma a estabelecer a cidade como base para o crescimento econômico e lugar de fluxo de capital, material, informação e transporte. Os espaços passam a se ressignificar na cidade, os resíduos ao serem administrado politicamente, adquirir um discurso técnico e jurídico. Os espaços se constituem em espaços urbanos, com normas de coleta, manejo e disposição final, proporcionando um ciclo de vida imerso no discurso sustentável para a cidade.

A (figura 7) projeta a imagem do Aterro Sanitário Intermunicipal Nascentes do Pantanal localizado na estrada Rural – Estr. do Jabuti, km 03, Mirassol d'Oeste – MT. É classificado como tipo II, de acordo com NBR 10.004/2004 da ABNT. Inaugurado em 06/09/2019.

³⁷Disponível em: <https://www.vgresiduos.com.br/blog/simboloreciclagem/#:~:text=O%20s%C3%ADmbolo%20da%20reciclagem%20surgiu,Anderson%2C%20ainda%20estudant>. Acesso em: 15/09/2022

Figura 7 - Aterro sanitário



Fonte: imagem do acervo da autora.

Apropriado para receber resíduos domésticos e não perigosos, está estruturado com sistema de monitoramento e controle ambiental, célula para resíduos, sistema de tratamento de efluentes, pátio para compostagem de resíduos orgânicos, central de tratamento de resíduos de serviço de saúde, oficina, almoxarifado, guarita e balança de recepção. Conta também com escritório administrativo e uma ampla e moderna central de triagem de matérias recicláveis com esteira elevada, além de máquinas, caminhões e outros equipamentos³⁸.

Nesta perspectiva da Análise de Discurso, o sentido da palavra lixo se (re)significa, e reverbera sobre a Lei 12.305/10 de Resíduos Sólidos. O Art.3 §8 da Lei de Resíduos Sólidos, dispõe sobre a disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos. Desse modo, ao se agregarem os discursos e práticas das áreas da saúde e qualidade ambiental, nas práticas de gestão dos resíduos sólidos, o conjunto de detritos que até então era conhecido como lixo, ganha novos sentidos ou melhor, se transforma em objetos úteis ao bem estar da sociedade: a reciclagem.

As áreas jurídicas, administrativas e industriais acionam, de certo modo, uma nova maneira de significar os restos na cidade. Logística reversa, gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, responsabilidade compartilhada, catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. Estas seriam alguns destes novos dispositivos de intervenção e suporte das práticas discursivas de governo. As normas impostas, pela Lei 12.305/10, determinam mudanças nas relações de capital, na manufatura industrial, comercial e estatal, que se fazem

³⁸ Disponível em: <http://www.nascentesdopantanal.org.br/noticias/consorcio-nascentes-do-pantanal-e-funasa-inauguram-aterro-sanitario-em-mirassol-d-oeste> Acesso em: 11/06/2022.

presentes desde a concepção de um novo produto ao consumidor, passando por todo o seu ciclo de vida, visando um ambiente ecologicamente sustentável.

Dessa forma, a representatividade simbólica apresenta uma determinação política em relação ao social, em que os dispositivos de coerção tenham efeitos nas práticas do sujeito com o ambiente, de modo que o não cumprimento sobre o que está disposto na Lei 12.305/10 – em relação à questão ambiental –, significa sanções, obrigatoriedade de recuperação e manutenção do território³⁹.

Nesse sentido, o aterro sanitário tem a função de acolher, separar e acondicionar e dispor dos resíduos e rejeitos de maneira adequada, como forma de organização e “urbanização da cidade”⁴⁰. Assim, essa forma de relação sujeito e espaço, de organização política, significa sobre as relações de tratamento do lixo, saneamento básico e o planejamento urbano.

É importante dizer que as tomadas de posição e a relação sujeito/espaço têm uma memória discursiva que perpassa por distintos acontecimentos e que têm em suas bases serviços dos escravos, dentre outros até os denominados garis.

Na trajetória dos discursos da relação sujeito espaço/cidade há um movimento ideológico de dizeres ambientais que incidem sobre os termos de uso como prevenção, preservação e sustentabilidade. Nesse liame, a lei aflora com o discurso jurídico que tece sentidos sobre a cidade.

3.6 A paráfrase nos discursos ambientais

Tradicionalmente, compete aos governos cuidar pela segurança, saúde e bem estar da sociedade. Na perspectiva foucaultiana, ‘governar’ diz sobre a possibilidade de estruturar o campo de ação dos outros, em outras palavras, refere-se a uma atividade que visa produzir sujeitos, moldando-os, guiando-os e interferindo em seu comportamento, de maneira que se tornem pessoas segundo uma determinada tipologia (FOUCAULT, 2006).

Nesse sentido, para governar torna-se necessário abarcar um conjunto de estratégias que buscam produzir aos indivíduos certas qualidades, características e habilidades, de modo a torná-las adequadas aos pareceres do poder. Este controle passa pelo discurso, que pode se multiplicar rapidamente no simples ato das pessoas falarem. Foucault (2006, p.8) sobre isso

³⁹ Ver Motta (2012), IN “A escrituração do pantanal no discurso ambiental”. In: Neuza Benedita da Silva Zattar, Ana Maria di Renzo. (Org.). Estudos da Linguagem: Língua, sujeito e história. 1 ed. Campinas: Pontes, 2012.

⁴⁰ Silva (2011). A natureza como “patrimônio público”: discutindo a instituição das áreas protegidas no Brasil. In: IDÉIAS. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. N.14, n. 1/2; 2007; pág.335-359.

fiz “[...] que em cada sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm como função conjurar seus poderes e perigos [...]”.

A utilização de placas em determinados locais, ainda é considerada uma opção bastante razoável quando se considera somente o seu objetivo aparente, quer seja, estabelecer alguns critérios como padrão para o deslocamento dos sujeitos pelo espaço comum a todos. Especialmente se estes critérios visam resguardar um local contra os resíduos jogados irregularmente.

Nosso recorte de análise volta-se para a placa com os seguintes dizeres: “proibido jogar lixo”. Ao se utilizar placas, exerce, pela Lei 12.305/10, o controle, a ordem sobre os cidadãos, mesmo enquanto estes se deslocam, para determinar, através do direcionamento, o seu movimento com placas de regulamentação, indicação e advertência.

Observemos as condições de produção em que as placas foram produzidas. Para a Análise de Discurso, segundo Orlandi (2010), as condições de produção compreendem os sujeitos e a sua situação. Nessa relação, essas condições de produção dizem da maneira como o sujeito produz sentido, a formulação remete à memória discursiva aciona, faz valer e faz significar o discurso, o urbano, o(s) sujeito(s).

Figura 8 – Placa “Não jogue lixo”



Fonte: A Autora.

A placa está localizada no bairro Jardim Universitário, na cidade de São José dos Quatro Marcos – MT. A placa foi confeccionada por moradores do bairro e colocada em um terreno baldio e fixada nos arrames da cerca que protege o terreno com os seguintes dizeres:

NÃO JOGUE “LIXO”

LOCAL MONITORADO PELOS MORADORES.

Observamos que os enunciados se apresentam em um espaço de regularidades enunciativo-discursivas, em que os sujeitos em suas posições se inscrevem como monitores. Dessa forma, cabe-nos compreender a relação entre paráfrase e polissemia nesse enunciado. De acordo com Orlandi (1999), os processos parafrásticos são aqueles pelos quais em todo dizer há algo que se mantém, isto é, o dizível, a memória.

A Análise de Discurso relaciona os diferentes processos de significação que acontecem em um texto com a sua historicidade. É preciso observar, no jogo de sentidos produzidos pelo discurso, nesse caso, a paráfrase (a repetição), a relação entre as distintas formações discursivas com a formação ideológica que regem essas relações.

Ainda para Orlandi (2012, p. 38):

A paráfrase é a matriz do sentido, pois não há sentido sem repetição, sem sustentação no saber discursivo, e a polissemia é a fonte da linguagem uma vez que ela é a própria condição de existência dos discursos, pois se os sentidos – e os sujeitos – não fossem múltiplos não haveria necessidade de dizer. A polissemia é justamente a simultaneidade de movimentos distintos no mesmo objeto simbólico.

A paráfrase é entendida como o retorno aos mesmos espaços do dizer, nas palavras da autora (*ibidem*), “a matriz do sentido”. Assim, entendemos que na figura 8, a formulação: “Não jogue “lixo”, **local monitorado pelos moradores**” retoma, por meio da memória, o já dito. Já a polissemia é entendida por Orlandi (1999), como uma ruptura dos processos de significação, um deslocamento dos sentidos.

No primeiro recorte, observamos uma paráfrase do enunciado “Sorria! Você está sendo filmado”, normalmente utilizado em placas instaladas nos comércios e órgãos públicos, vigiados por câmeras. Nesse enunciado, percebemos que o olhar se dá por meio do eletrônico, que tem a responsabilidade em vigiar. Dessa forma, há um dizer mecanizado no gesto de produção.

Na formulação “Não jogue “lixo”, **local monitorado pelos moradores**”, há a inscrição da posição sujeito, os moradores como aquele que vê, que cuida. E ainda há uma relação entre o mesmo e o diferente:

Essas são duas forças que trabalham continuamente o dizer, de tal modo que todo discurso se faz nessa tensão entre o mesmo e o diferente. Se toda vez que falamos, ao tomar a palavra, produzimos uma mexida na rede de filiação dos sentidos, no entanto, falamos com palavras já ditas. É nesse jogo entre paráfrase e polissemia, entre o mesmo e o diferente, entre o já dito e o a se dizer que os sujeitos e os sentidos se movimentam, fazem seus percursos, (se) significam. (ORLANDI, 1999, p. 36).

A partir disso, observamos que o sentido produz um efeito de reinterpretação, uma retomada de outro dizer, que se modifica, faz da memória e do esquecido, o novo que é passível de mudanças, pois, de acordo com Orlandi (1999), se o real da língua não fosse sujeito à falha, e o real da história não fosse passível de ruptura, não haveria transformação, não haveria movimento possível, nem dos sujeitos, nem dos sentidos. É porque a língua é sujeita ao equívoco, e a ideologia é um ritual com falhas que o sujeito, ao significar, se significa.

No excerto “**local monitorado pelos moradores**”, escrito em letra vermelha, dá a visibilidade de “atenção”, “perigo”, “cuidado”, o que nos permite refletir sobre o fato dos moradores darem o alerta. Percebemos um silenciamento (uma omissão) o silenciamento é uma compreensão da omissão do Estado por parte do Estado, uma omissão, uma vez que é a sociedade, os “moradores”, que fazem o papel do Estado. Dessa forma, ao invés de ser monitorado, os sujeitos passam, então, a se automonitorarem e acabam assumindo a posição de repressão do Estado, tomando a projeção social de controle, e passando, eles mesmos, a utilizarem essas estratégias.

Percebemos um gesto político que determina o todo do texto dividindo sentidos, remetendo-os a certas formações discursivas e não a outras: *Não jogue lixo, local monitorado pelos moradores*, remete a outros funcionamentos de outras formações discursivas. Ou seja, para Pêcheux (1995, p.161):

Numa palavra, uma expressão ou uma proposição não tem um sentido que lhe seria “próprio” vinculado a sua literalidade. Ao contrário, seu sentido se constitui em cada formação discursiva, nas relações que tais palavras, expressões ou proposições mantêm com outras palavras, expressões ou proposições da mesma formação discursiva

Compreendemos, a partir de Pêcheux (1995), que a formação discursiva é o lugar da constituição do sentido. Desse modo, o texto exposto pelos moradores do bairro acentua escutas significativas. A que remete à um enunciado escrito em um jogo de cores? Que memória o intradiscurso trabalha nesse enunciado, com o vermelho e o preto? Como esse conjunto significa no imaginário dos sujeitos que circulam no bairro?

Pensamos a memória em relação ao discurso, como àquilo que já foi dito em determinadas condições e que inconscientemente é retomada na formação do divisível, funcionando como um pré-construído. “O saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já dito que está na base do divisível, sustentando cada tomada da palavra” (ORLANDI, 1999, p. 31). Desse modo, o que já foi dito sobre lixo, limpeza urbana, preservação do ambiente e conscientização, por diferentes posições-sujeito em algum momento, constituem sentidos. Assim, o dizer de uma placa é um texto significativo, no fluxo do espaço urbano, e joga com diferentes sujeitos leitores.

A formulação: NÃO JOGUE “LIXO” LOCAL MONITORADO PELOS MORADORES, pelo fato de estar exposta à circulação, no bairro, tem o seu sentido instituído, o mesmo ocorre com as cores; cada cor acarreta uma memória discursiva sentidos no simbólico das expressões. O vermelho grafado na expressão tem a sua responsabilidade em acontecimentos distintos, textualiza o efeito da poluição. Em suma, o perigo. Quanto às palavras “NÃO JOGUE LIXO”, há um NÃO em alerta, em vigia, que nos remete à memória da interdição, a destruição o efeito de sentido que o lixo pode causar ao ambiente e ao mundo.

Souza (1997) emprega com o conceito de policromia em que retoma o jogo de imagens e cores, constitutivo do não verbal, para trabalhar a análise de discurso do não-verbal, usamos esse conceito cunhado pela autora (*Ibidem*) para compreender na (figura 8). Segundo Souza (1997, p.8):

[...] o jogo de formas e cores, nos remete, à semelhança das vozes no texto, a diferentes perspectivas instauradas pelo eu na e pela imagem, o que favorece não só a percepção dos movimentos no plano do sinestésico, bem como a apreensão de diferentes sentidos no plano discursivo-ideológico, quando se tem a possibilidade de se interpretar uma imagem através de outra.

Nessas contestações de cores no jogo com o simbólico, há injunção a diferentes gestos de interpretação, em que observamos que esse dizer dirige-se aos habitantes da cidade. De uma certa maneira, ao sujeito que está sendo requisitado como o responsável pela limpeza urbana e conservação do ambiente. Dito isto, o que nos interessa enquanto analistas é compreender, como a língua funciona e se produz os efeitos de sentido que se estabelecem em dadas formações imaginárias e, como essas regem as relações entre posições de sujeito, no percurso institucional/social, ainda que as formas instauradas pelos acontecimentos discursivos deslizem e rompem a ordem do simbólico.

3.7 Educação Ambiental na Lei de Resíduos Sólidos

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades reconhecem a importância e a obrigatoriedade da Educação Ambiental. Principalmente pela importância de serem consideradas e incorporadas às reflexões e contribuições dos documentos produzidos pela Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA) e pela própria Coordenação-Geral de Educação Ambiental do MEC. Bem como, a legislação pertinente: Constituição Federal de 1988 (CF/88). Lei nº 6.938/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente. Assim como, Lei nº 9.795/99, que dispõe especificamente da EA na instituição da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

No que diz respeito aos resíduos sólidos, a temática é um dos principais assuntos discutidos pelo discurso ecológico, reverberando sentidos no aspecto local e global.

Na Lei 9.795/99 dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, tem o propósito de desenvolver uma filosofia de ética, moral e respeito à natureza e aos homens. Nesse sentido a educação ambiental (EA) tornou-se imprescindível ao gerenciamento adequado e sustentável dos resíduos sólidos. No Art.77 da Lei, a Educação Ambiental é parte integrante da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que tem como objetivo o aprimoramento do conhecimento, dos valores, dos comportamentos e dos estilos de vida relacionados com a gestão e gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs - apresentavam que os temas a serem trabalhados devem estar relacionados às realidades dos alunos. Nesse entendimento, ao propor a discussão sobre a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, torna-se relevante compreender, segundo a proposta do Governo Federal, que:

[...] os Temas Transversais têm natureza diferente das áreas convencionais. Tratam de processos que estão sendo intensamente vividos pela sociedade, pelas comunidades, pelas famílias, pelos alunos e educadores em seu cotidiano. São debatidos em diferentes espaços sociais, em busca de soluções e de alternativas, confrontando posicionamentos diversos tanto em relação à intervenção no âmbito social mais amplo quanto à atuação pessoal. São questões urgentes que interrogam sobre a vida humana, sobre a realidade que está sendo construída e que demandam transformações macrossociais e também de atitudes pessoais, exigindo, portanto, ensino e aprendizagem de conteúdos relativos a essas duas dimensões (BRASIL, 2001, p.26).

Ao se trabalhar com temas transversais na escola, o tema ambiente requer destaque, pois a nosso ver necessita ser abordado pela via da educação ao longo de toda a formação dos alunos, de forma contínua. Silva (2021) destaca que a inclusão da questão ambiental na escola

As formulações presentes nesse orientativo nos chamam a atenção pelo modo em que a lei se dá a circular em cores empregadas, à formulação **LIXO É RESPONSABILIDADE DE TODOS!** o escrito em amarelo, ativa uma memória que nos remete à ATENÇÃO, um estado de alerta. A cor torna-se um modo de dizer, construir sentidos. Souza (2001) considera a imagem na relação com a memória discursiva, mostrando que a língua não é a única possibilidade de discurso.

O discurso sobre a coleta seletiva tem a sua referência no discurso jurídico da Constituição Federal de 1988. No recorte “LIXO É RESPONSABILIDADE DE TODOS!”. O vocábulo TODOS, reafirma o que está na Constituição Federal, sobre a responsabilidade e a obrigatoriedade de todos – sociedade, Estado, instituições – em cuidar do ambiente.

O discurso administrativo no recorte, ao delimitar os sentidos da população, para coleta seletiva, produz um silêncio sobre sentidos outros para o sujeito sobre o espaço/lixo. O discurso administrativo visa construir a imagem de um cidadão consciente, que assume a responsabilidade de zelar pelo ambiente, tirando do Estado essa obrigação.

No que diz respeito as particularidades do silêncio, é possível significá-lo em cada momento. Dessa maneira, Orlandi (2013) nos indica alguns preceitos do silêncio que nos permite enfatizar um e outro ponto de vista a respeito:

Distinguimos entre: a) o silêncio fundador, aquele que existe nas palavras, que significa o não-dito e que dá espaço de recuo significante, produzindo as condições para significar; b) I) silêncio constitutivo, o que nos indica que para dizer é preciso não-dizer (uma palavra apaga necessariamente as “outras” palavras); e b) 2) o silêncio local, que se refere à censura propriamente (aquilo que é proibido dizer em uma certa conjuntura). (ORLANDI, 2013, p. 24).

Desse modo, o silêncio fundador, é condição de possibilidade de toda significação e garantia do movimento dos sentidos. Para analisar a presente sequência discursiva, trabalhamos com a categoria analítica do silêncio constitutivo. Portanto, o silêncio constitutivo indica que para dizer é preciso não-dizer, e que é a inserção dos sujeitos discursivos nas formações discursivas historicamente determinadas que dão sentidos ao dizer. Ao dizer algo, apagamos outros sentidos possíveis, em uma situação discursiva dada. É esse silêncio constitutivo que trabalha os limites e a constituição das formações discursivas (regiões de sentidos), determinando os limites do dizer. Isso mostra que o dizer e o silenciamento são inseparáveis. (ORLANDI, (2013).

Partindo dessa premissa, a formulação “TODOS SÃO RESPONSÁVEIS”, apresenta um silenciamento importante entre estes, porém coloca em questão a Lei dos Resíduos Sólidos que instituem distintas normas. Dentre estas o reaproveitamento, a reciclagem, a

reutilização. Desse modo, o dever é de todos, tal como pontua a Constituição Federal de 1988, o pronome demonstrativo – todos – abarca o Estado e o cidadão.

Na formulação “Participe da Coleta Seletiva”, a forma verbal “Participe” é caracterizada pelo modo imperativo, forma que indica a ordem, convocação. Verifica-se que o enunciado no informativo produz o efeito de convocação, para o sujeito cidadão participar e praticar a coleta seletiva. O logo da coleta seletiva produz efeitos de sentido que verte sobre a reciclagem. Para Silva (2022, p.83) “[...] a inscrição do selo em cada embalagem e/ou anúncio produz um efeito de singularidade”, dessa forma o selo/logo dá visibilidade ao imaginário do cidadão, compreendido como sujeito consciente e responsável ecologicamente.

Segundo Motta (2019, p.10) “O discurso reverbera sentidos sobre o tempo presente e o futuro do planeta. O visível e o invisível o alhures o irrealizado, mas que poderá vir a ser. Interessante pensar sujeito/consumo/espço, sujeito/espço/lixo, sujeito/discurso/ecologia”.

Nossa próxima análise diz sobre um cartaz (figura 10) que circulou na cidade de São José dos Quatro Marcos em 2019 e está publicado na página do Facebook da Prefeitura Municipal.

Figura 10 - “Separe o lixo”



Fonte.: <https://www.facebook.com/obrasquatromarcos/> Acesso: 03/05/2022

A (figura 10) diz respeito a um cartaz, confeccionado em 2019, que incide sobre os modos de o cidadão reciclar seu lixo. Formado por um texto verbal e outro não verbal, o cartaz composto, sobrepõe ao sujeito. O logo da coleta seletiva aparece em destaque na parte superior à esquerda e um outro logo menor do lixo reciclável à direita. O que nos chama atenção no cartaz é a cor verde, que se torna predominante.

Como já mencionado nos capítulos anteriores, o discurso a respeito dos resíduos sólidos se filia a discursos que visam ao desenvolvimento sustentável e, sobretudo, a questão ambiental. O gesto de ler, em distintos materiais dispersos, na cidade, faz pensar o movimento de linguagens, a memória discursiva, sobre o verbal e o não verbal (ORLANDI, 2009). A cor verde na imagem, no logo – os selos – que se institui sobre a reciclagem e no modo de escrita – que gesta a posição sujeito no futuro e que reverbera o presente – o agir agora.

Na formulação “PENSAR NO FUTURO. É AGIR AGORA”, produz um gesto de agir no presente, ou seja, separar o lixo torna-se uma ação necessária, para preservação e conservação do ambiente. O dizer “SEPARE O LIXO”! nos remete à política dos três R’s, que surgiu nos anos 80, quando o mundo passou a se preocupar com as futuras gerações e as grandes conferências internacionais institucionalizaram o conceito de Desenvolvimento Sustentável. O termo Desenvolvimento Sustentável foi utilizado pela primeira vez em 1980 pela Primeira-Ministra norueguesa da época, Dra. Gro Harlem Brundtland na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, órgão criado pela ONU⁴¹.

Desse modo, os três 3 R’s da Sustentabilidade, que apontam para Reduzir, Reutilizar e Reciclar⁴² são compreendidos na Lei 12.305/10, conforme prescrito no Título I, Cap. II, art. 3º, X, que apresenta em seu discurso um conjunto de práticas cujo objetivo é minimizar o impacto ambiental causado pelo desperdício de materiais e produtos provenientes de recursos naturais.

O orientativo (figura 10) apresenta-se em linguagem verbal e não verbal (imagens fotográficas) em todo o seu corpo. Como já sinalizamos anteriormente, a cor verde é dominante na constituição do material. E como materialidade do simbólico, não é transparente, por exemplo, o verde está presente no fundo da imagem, nas legendas e nos selos.

Remetemos à Orlandi (1995, p. 35), que chama a atenção para as formas materiais da linguagem, em que “[...] todo processo de produção de sentidos se constitui em uma materialidade que lhe é própria”. Dessa maneira, não consideramos o uso da cor, como algo neutro, escolhido por acaso, e nem estéticas desconexas de uma dimensão política e ideológica. Pelo contrário, pensamos a cor como modo de significação e refletimos sobre seu funcionamento e seus efeitos de sentido. Assim, temos o seguinte questionamento: como o

⁴¹ Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/os-tr%C3%AAs-da-pol%C3%ADtica-ambiental-na-sociedade-guilherme-kazapi/?originalSubdomain=pt>. Acesso em: 12/09/2022.

⁴² Disponível em: <https://www.piramidal.com.br/blog/economia-circular/3-rs-da-sustentabilidade/>. Acesso em: 12/09/2022.

discurso sobre os dos Resíduos Sólidos, as formações discursivas, incidem sentidos a cor verde (figura 10) na placa.

Entendemos, pelos estudos, que o sentido se constitui pelas formações discursivas, e, neste caso, o uso da cor como materialidade significante, recebem seu sentido. Esses sentidos resultam, assim, das posições que os sujeitos ocupam em relação às formações ideológicas que estão na base de todo processo discursivo, pois, nas palavras de Orlandi, “[...] o discurso é a materialidade específica da ideologia”. (2006, p. 20).

Assim, podemos dizer que a predominância da cor verde no recorte (figura 10) está vinculada com uma formação discursiva referente ao modo de produção capitalista ou “economia verde”, de onde se tem, ideologicamente, o atravessamento do termo “sustentabilidade”. Essa formação discursiva estaria sujeita a leitura e equívocos próprios da língua; às novas reestruturações dos modos de dizer, de produção do capitalismo, é no interior dessa mesma formação discursiva que a cor “verde” trabalha produzindo efeitos de sentido específicos, em que simula a noção, ideológica, de preocupação com o ambiente, com a saúde dos ecossistemas e com o bem estar do planeta.

Nesse sentido, os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), se reuniram em 2015, para discutir sobre a questão ambiental no planeta, tinham uma percepção pouco esperançosa sobre os aspectos do desenvolvimento sustentável no mundo, como corrobora os indicadores sociais, ambientais e econômicos. Como resultado foram elaborados 17 objetivos gerais e 169 metas, buscando alterar essas perspectivas, em que os países membros assinaram um documento em 2015, se comprometendo a alcançar cada uma das metas em seus países até o ano de 2030. Dessa forma, teriam uma margem de aproximadamente 15 anos para o cumprimento da Agenda 2030.

Conforme Cabral e Silva (2018), a agenda 2030 se ampara nos conhecimentos adquiridos e nos progressos conquistados com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que esteve em vigor entre os anos 2000 e 2015. A agenda atual de 2019, busca encontrar uma maneira de explorar a erradicação da pobreza, promoção à prosperidade e ao bem-estar das populações, tendo como objetivo à preservação do ambiente e observância as mudanças climáticas.

Nesse sentido, a Educação Ambiental, torna-se um instrumento no processo de estruturação de programas de gerenciamento de resíduos sólidos, em que os discursos se pautam na redução do consumo e a modos de vida mais sustentáveis, adotando medidas que pode contribuir para a prática de reutilização e reciclagem dos resíduos, com valor econômico e social, gerando trabalho e renda e reduzindo os possíveis problemas de saúde pública.

Desse modo o discurso jurídico incide sobre as práticas na sociedade, reverberando mudanças condições de produção outras e comportamentos, até então, arraigados na cultura quanto ao manejo e gerenciamento de resíduos sólidos em todo o país.

EFEITOS DE CONCLUSÃO

No decorrer deste trabalho, realizamos reflexões, leituras e questionamentos sobre os estudos linguísticos efetivados na perspectiva teórica da Análise de Discurso francesa. A imersão teórica nos possibilita compreender o modo de funcionamento da língua e da linguagem, a observar pelas análises, como a relação sujeito/espço/lixo, se significam pelos gestos de interpretação. Procuramos compreender, então, como a língua movimenta as formações discursivas, no processo de constituição do sentido, e como a ideologia funciona nos discursos.

Desse modo tomamos como *corpus* a materialidade discursiva a Lei 12.305/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, como também fotos, informativos e placas, que circularam entre 2019 e 2021, no espaço citadino a cidade de São José dos Quatro Marcos – MT.

Tomamos a cidade, como diz Orlandi (2004, p. 49), “[...] como lugar de interpretação”. Nesse sentido, a cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, tornou-se o espaço em que observamos a linguagem em seu funcionamento. Para tanto, abrimos uma interface teórica com a sociologia e o urbanismo, sem esquecer das distintas filiações teóricas, em que cada qual se inscreve em relação à cidade, mas procurando-se ater as questões que nos aproximam. Esta possibilitou-nos compreender o processo de produção de sentidos sobre a/pela linguagem a relação sujeito/espço citadino, o lixo, a partir de leis e a cidade. Dentre as leis destacamos a Lei 12.305/10, sobre os resíduos sólidos, considerando a sua historicidade, sobre o lixo na relação dos sujeitos com os espaços urbanos, no país.

Pelos gestos de leitura, compreendemos que a Lei 12.305/10 – que gerencia os resíduos sólidos – se materializa no discurso urbano, se constituindo como um dispositivo jurídico que estabelece normas, para o manejo e descarte de resíduos sólidos. Verificamos como o Estado organiza esses discursos jurídicos em seu espaço urbano, tomando como base a legislação federal, como: Constituição Federal de 1988, Estatuto da Cidade – 2001, Política Nacional dos Resíduos Sólidos – 2010; estadual: Constituição Estadual de Mato Grosso, Política Estadual dos Resíduos Sólidos – 2002 e Plano Estadual dos Resíduos Sólidos – 2022; e municipal: Lei Orgânica Municipal – 1990, Plano Municipal dos Resíduos Sólidos - 2014.

Dessa forma, compreendemos que o discurso jurídico, as leis, reverberam sentidos no imaginário urbano, nesse espaço, em que o simbólico e o político se unem, pela materialidade discursiva, na produção de efeitos de sentido.

Desse modo, a relação do sujeito com o espaço significada em diferentes materialidades discursivas, se configuram no espaço urbano da cidade abrindo para questões

de leitura e interpretação que faz pensar sobre a educação ambiental, sobretudo, o que formula os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estas materialidades discursivas se deram em textos verbais e não verbais, disposto pela cidade que trata, especificamente, da relação sujeito/espço/lixo. Em outras palavras, a preservação ambiental.

Para Souza (2001, p. 70) “[...] falar de modos de significação implica falar também do trabalho de interpretação da imagem, procurando entender tanto como ela se constitui em discurso, quanto como ela vem sendo utilizada para sustentar discursos produzidos”. Dito isto, ao interpretar, pelo discurso, os panfletos, placas e fotografias, compreendemos que o sentido implica a relação “[...] com a cultura, o social, o histórico, com o social dos sujeitos” (*Ibidem*). Refletindo, assim, como a relação imagem/interpretação vem sendo conduzida em vários recursos. Portanto, essas relações devem também ser compreendidas como constituintes do processo de significação.

Ao abranger a compreensão das condições de produção do discurso sobre A Política Nacional dos Resíduos Sólidos, consideramos que "O sentido não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio histórico em que as palavras são formadas". (ORLANDI, 1999, p. 42). A ideologia é, assim, o efeito da relação do sujeito com a língua e com a história. Desse modo, pensar os discursos sobre degradação e preservação ambiental, nos permitiu compreender sobre as condições de produção que instituiu a Lei 12.305/10 - Lei Nacional dos Resíduos Sólidos. Dessa maneira, os discursos sobre o lixo, se deram no linear da história, rememorando no poder local o percurso sócio histórico do lixo.

Pela pesquisa, compreendemos a língua não como uma unidade fechada, mas aberta para distintas significações, em que o acesso à ideologia, a posição sujeito e ao sentido, se constitui de forma simultânea. Diante disso, nos possibilita dizer que o sentido no discurso “não é uma tarefa operária de cálculos”. (ORLANDI, 1996, p.5). Em outras palavras, pensar a língua significa atravessar o efeito da evidência do sentido.

Assim, analisamos, como a normatização jurídica materializada no discurso da Lei 12.305/10 Lei Nacional de Resíduos Sólidos, interpela o sujeito na organização do espaço urbano. Desse modo, o Estado institui, pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, à cidade a função de formular e administrar a cidade, o poder local, marcando, pelo dizer jurídico, um processo que individualiza o sujeito de direitos e deveres. Pelo Estado, compreendemos o modo de instituição das leis, os discursos. Neste caso, em específico, o discurso sobre o lixo, os resíduos sólidos, a coleta seletiva. Em suma, o dizer sobre a preservação ambiental e o

desenvolvimento sustentável, que constituem a normatização da Lei nº 12.305/10 de resíduos sólidos.

Portanto, em nossas análises compreendemos que o discurso jurídico, a lei, tece sentidos sobre a cidade na relação sujeito/espço/cidade; há um movimento sócio-histórico e ideológico de dizeres ambientais, que incidem sobre os discursos de coleta seletiva, preservação ambiental e sustentabilidade.

Assim, pelos gestos de interpretação e leitura sobre a Lei de Resíduos Sólidos, que emergem na pesquisa, compreendemos a língua como opaca, reconhecendo o efeito de transparência do sentido como um efeito ideológico, em que se considera o linguístico à exterioridade, o lugar do conflito, da tensão entre diferentes redes de significação. Dessa forma, pela luz teórica da Análise de Discurso, tomamos a cidade, a materialidade simbólica, distintos materiais o verbal e o não verbal, como um ganho linguístico para trabalhar com o aluno em sala, pois há na cidade imagens, textos, traços e espaços, que tem significação.

REFERÊNCIAS

ABES. *Governo de Minas assina convênio com municípios para gestão dos resíduos sólidos urbanos*. In: Site da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Disponível em: <https://www.abes-dn.org.br/> Acesso em 19/05/2021

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de estado*: Nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. Rio de Janeiro, Graal, 1985. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/4060>. Acesso: 06/05/2020

BOSI, A. de P. *A organização capitalista do trabalho "informal": o caso dos catadores de recicláveis*. Revista Brasileira de Ciências Sociais da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, São Paulo, v. 23, n. 67, p. 101-116, jun. 2008. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=10713674008>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BENJAMIN, W. Walter Benjamin. *Sociologia*. Org. Flávio R. Kothe. São Paulo: Editora Ática, 2011.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Brasília: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf. Acesso em 25 mai. 2022.

BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010. Presidência da República, Departamento da Casa Civil. Brasília, 2010. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm Acesso em: 19/09/2019

BRASIL. Lei 7.862: *Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências*. [S. l.], 19 dez. 2012. Disponível em: <http://www.aesa-mt.org/wp-content/uploads/2015/09/158d5cc8b1135223bd7b2f2cf4aac2ae.pdf>. Acesso em: 29 julho. 2021.

BRASIL (2019). *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. https://twentythirty.com/?gclid=Cj0KCQiAw8OeBhCeARIsAGxWtUwo8zcayL2ychrR3zdZlsc_L3pn5DATiYzOm6RnVO5v0zuhc8PGCo0aAjZCEALw_wcB Acesso em 07/08/2021

BRASIL. Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm Acesso em: 10/10/2020

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo (Séculos XV –XVIII)*: as estruturas do cotidiano (volume 1). São Paulo: Martins Fontes, 1995.

CAFRUNE, M. E. *O direito à cidade no Brasil: construção teórica, reivindicação e exercício de direitos*. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, Bauru. 2016. , v. 4, n. 1, p. 185-206, jan.-jun. 2016

CARNEIRO, Cláudia Aparecida Maciel. *Exploração do trabalho do menor em lixões no Brasil*. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIII, n. 76, maio 2010.

CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

COURTINE, Jean-Jacques. *Análise do discurso político. O discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

DEMAJOROVIC, Jacques; BESEN, Gina Rizpah; RATHSAM, Alexandre Arico. *Os desafios da gestão compartilhada de resíduos sólidos face à lógica do mercado*. Diálogos em ambiente e sociedade no Brasil, v. 1, 2006.

DIAS, Cristiane. *Sujeito, sociedade, tecnologia: a discursividade da (rede) de sentidos*. São Paulo: Hucitec, 2012.

DIAS, G. F. *Educação Ambiental: princípios e práticas*. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.

DIAS, R. *Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade*. São Paulo: Atlas, 2008.

DORNELES, E. *Discurso sobre a língua e a constituição da língua da escola*. In: SCHONS, C. R.; CAZARIN, E. A. *Língua, escola e mídia: en(tre)laçando teorias, conceitos e metodologias* (orgs.). Passo Fundo - RS: Universidade de Passo Fundo, 2011, p. 34-47. <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8642472/0> Acesso em 23/09/22

DUARTE, Regina Horta. *História & Natureza*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

EIGENHEER, E. (org). *Coleta seletiva de lixo*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 1998.

EIGENHEER, E. *A história do lixo: A limpeza urbana através dos tempos*, Rio de Janeiro: Editora Campus, 2009.

EMERCIANO, E.; BALTAR, L. A. *Flexibilização institucional da prestação de serviços de saneamento: implicações e desafios*. Acqua-Plan – Estudos, Projetos e Consultoria. Brasília: IPEA, 1995. https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4018/1/PPP_n28_Privatizacao Acesso em: 04/03/2021

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Lixo: limpeza pública urbana: gestão de resíduos*. São Paulo: Saraiva, 2005.

FERREIRA, Leila da Costa. *A questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil*. São Paulo, Boitempo, 2012.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de direito ambiental brasileiro*. 6. ed. Ampl. São Paulo: Saraiva, 2005.

FONSECA, Rodrigo. *Imagens do compromisso e da realização: que discurso é esse*. Anais Celsul, 2008. Disponível em https://www.celsul.org.br/Encontros/08/imagens_do_compromisso Acesso em: 12/12/2020

FOUCAULT, M. *Arqueologia do saber*. Trad. brasileira de Luiz Felipe Baeta Neves. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. 28 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

FREYRE Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 35ª edição. Rio de Janeiro: Record, 1999. 569 p.

GRIGOLETTO, E. *Do lugar social ao discursivo: o imbricamento de diferentes posições sujeito*. In: Seminário de Estudos em Análise do Discurso UFRGS, 2005, Porto Alegre. Anais eletrônicos...Porto Alegre: UFRGS, 2005, p. 154-164. Disponível em: <www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/.../EvandraGrigoletto> Acesso: 22/07/ 2020.

INDURSKY, F. *Da interpelação à falha no ritual: A trajetória teórica da noção de formação discursiva*. In: BARONAS, R.L. *Análise do Discurso: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva*. São Paulo: Pedro e João Editores, 2007.

LARA, S.H. *"O castigo exemplar" em campos da violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LE GOFF, Jacques, 1924- *O apogeu da cidade medieval* / Jacques Le Goff; [tradução Antônio de Padua Danesi]. — São Paulo: Martins Fontes, 1992.

LE GOFF, Jacques. *Para uma outra Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

LE GOFF, Jacques. *Por amor às cidades: conservações com Jean Lebrun*; tradução Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes. - São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998. – (Prismas)

LEFÈBVRE, Henri. *O pensamento marxista e a cidade*. Trad. Rubens Eduardo Faria Lisboa: Ulisseia, 1972.

LOPES, Rosana Miziaria. *Nos rastros dos restos: as trajetórias do lixo na cidade*. Dissertação de Mestrado em História Social, Pontifícia Universidade de São Paulo, 1998.

LOUBACK, A. *A atividade de coleta de lixo na perspectiva da clínica da atividade*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2013.

KOSSOY, Boris. *Fotografia e história*. São Paulo, Ateliê Editorial, 2001

MARIANI, Bethania. *Sobre um percurso de análise do discurso jornalístico: a Revolução de 30*. In: INDURSKY, Freda e FERREIRA, Maria Cristina L. (org.) *Os múltiplos territórios da Análise do Discurso*. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999, p 102-121.

MOTTA, Ana Luíza Artiaga Rodrigues *A escrituração do Pantanal no discurso ambiental*. In: Neuza Benedita da Silva Zattar, Ana Maria di Renzo. (Org.). *Estudos da Linguagem: Língua, sujeito e história*. 1 ed. Campinas: Pontes, 2012.

MOTTA, Ana Luíza Artiaga Rodrigues da. *O sujeito no discurso ecológico sobre a pesca na cidade de Cáceres Estado de Mato Grosso* / Ana Luíza Artiaga Rodrigues da Motta. Campinas, SP, 2003. Orientador: Eni de Lourdes Puccinelli Orlandi. Dissertação (). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem

MOTTA, Ana Luíza Artiaga Rodrigues da. *O ambiente no discurso jurídico da política pública urbana no Estado de Mato Grosso* / Ana Luíza Artiaga Rodrigues da Motta. Campinas, SP, 2009. Orientador: Eni de Lourdes Puccinelli Orlandi. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.

MOTTA, A.L.A.R.da. *Sujeito, espaço e lixo, no dizer da mundialização*. Traços de Linguagem, v.3, n.1, p. 109–124, 2019. Disponível em [file:///C:/Users/Alex%20Carbonel/Downloads/biblioteca,+11+-+Ana+Luíza%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Alex%20Carbonel/Downloads/biblioteca,+11+-+Ana+Luíza%20(1).pdf) Acesso: 19/02/2020

NETO, Paulo Nascimento. *Resíduos sólidos urbanos: perspectivas de gestão intermunicipal em regiões metropolitanas*. São Paulo: Atlas, 2013.

ORLANDI, E. P. *Análise de Discurso*. In: LAGAZZI-RODRIGUES, S.; ORLANDI, E. *Discurso e Textualidade*. 2. ed. Campinas- SP: Pontes, 2010.

ORLANDI, E. P. *Do sujeito na história e no simbólico*. Escritos nº 4. Campinas, SP: Laboratório de Estudos Urbanos – Nudecri, maio, 1999, p. 17-27.

ORLANDI, E. P. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. 3ª. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012.

ORLANDI, E. P. (org.). *Para uma enciclopédia da cidade*. Campinas, SP: Pontes, Labeurb/UNICAMP, 2007.

ORLANDI, E. P. *Análise de Discurso: princípios & procedimentos*. 9ª. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2003.

ORLANDI, E. P. *As formas do Silêncio: no movimento dos sentidos*. 6ª ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2013.

ORLANDI, E. P. *Cidade Atravessada: Os Sentidos Públicos no Espaço Urbano*. Campinas-SP: Pontes, 2001, 156.

ORLANDI, E. P. *Cidade dos Sentidos*. Campinas, SP: Pontes, 2004.

ORLANDI, E. P. *Discurso e Leitura*. 4ª ed. São Paulo: Cortez e Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2009.

ORLANDI, E. P. *Análise de Discurso*. In: LAGAZZI-RODRIGUES, S.; ORLANDI, E. *Discurso e Textualidade*. 2. ed. Campinas- SP: Pontes, 2011.

ORLANDI, E. P. *Ética e Política Linguística*. In: *Língua e Instrumentos Linguísticos*. nº 152 1, 1998. p. 7-16. Disponível em <http://www.revistalinguas.com/edicao44/edicao44.pdf> Acesso 12/05/2020

ORLANDI, E. P. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. 8ª. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012.

ORLANDI, E. P. *Política Linguística no Brasil*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

ORLANDI, E. P. *Terra à vista. Discurso do confronto: velho e novo mundo*. Campinas, SP: Pontes Editores. 2009.

ORLANDI, E. P. Efeitos do verbal sobre o não-verbal. RUA, 1(1), 35-47. 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8638914> Acesso: 04/04/2022

PÊCHEUX, Michel. O discurso: estrutura ou acontecimento/ Michel Pêcheux; tradução: Eni P. Orlando – 5ª Edição, Campinas, SP Pontes Editores, 2007.

PÊCHEUX, M. *Por uma Análise Automática do Discurso*: uma introdução à obra de Michel Pêcheux/ organizadores Façoise Gadet; Tony Hak; tradução Bethania S. Mariani. - 5ª ed. - Campinas, SP: Editora Unicamp, 2014.

PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso*: uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. 5ª. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

PÊCHEUX, M.; FUCHS, C. Análise do discurso: três épocas. Tradução de Jonas Romualdo. In: GADET, F.; HAK, T. (orgs.). *Por uma análise automática do discurso*. Uma Introdução à obra de Michel Pêcheux. 2. ed. Campinas - São Paulo: Unicamp, 1993, p. 311-318.

PÊCHEUX, Michel. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Gestos de Leitura: da história no discurso*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2007.

PFEIFFER, C. Políticas Públicas de ensino *Discurso e políticas públicas urbanas*: a fabricação do consenso. 1ª. ed. Campinas: Editora RG, 2011. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636984>. Acesso: 02/02/2022

PHILIPPI Jr, Arlindo; AGUIAR, Alexandre de Oliveira e. Resíduos sólidos: características e gerenciamento. *Saneamento, saúde e ambiente*: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, SP: Manole, 2005.

PINHEL, J. R. O catador de materiais recicláveis. *Do lixo à cidadania*. Guia para a formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis. São Paulo: Peirópolis, 2013, p.16.

RIBEYROLLES, Charles. *Brasil Pitoresco*. S. Paulo, 1948.

RODRIGUES, A. M. *Produção e consumo do e no espaço*: problemática ambiental urbana. São Paulo: Hucitec, 1998.

RODRIGUES, José Carlos. *Higiene e ilusão: o lixo como invento social*. Rio de Janeiro: Editora Nau, 1995.

ROLNIK, Raquel. *O Que é Cidade?* Brasiliense, SP. 1995.

SAMPAIO, Fernando dos Santos; SILVA, Vagner Augusto da Silva. *Para Viver Juntos*: 8º ano. São Paulo: SM, 2009.

SANTOS JÚNIOR, O. A. dos.; MONTANDON, D. (orgs.). *Os planos diretores municipais pós-estatuto da cidade: balanço crítico e perspectivas*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011.

SANTOS, Douglas. *A Reinvenção do Espaço: diálogos em torno da construção de significado de uma categoria*. São Paulo: UNESP, 2002.

SANTOS, Douglas. *O que é Geografia?* Inédito, 2007. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/60642328/o-que-e-geografia-douglas-santos>. Acesso 05/06/2021

SANTOS, G. O. *Interfaces do resíduo com o trabalho, a saúde e o ambiente*. Revista Saúde e Ambiente, v. 10, n. 2, p. 26-35, 2009.

SANTOS, M. *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

SANTOS, Milton. *O tempo nas cidades*. Coleção Documentos. Série Estudos sobre o Tempo. Instituto de Estudos Avançados da USP, Nº 2, fevereiro de 2001, p. 21-22

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SETTE, M. *Arruar*. Rio de Janeiro: Casa do estudante do Brasil. 1948. 279 p.

SILVA, Erisvânia Gomes Da. Tese de Doutorado – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) Linguística, Faculdade de Educação e Linguagem, Câmpus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso, 2022.

SILVA, Telma Domingues. *A Biodiversidade e a floresta tropical no discurso de meio ambiente e desenvolvimento*. Tese de Doutorado, IEL, UNICAMP, Campinas, SP. 1995. Disponível em <https://revistas.iel.unicamp.br/index.php/sinteses/article/view/6036>. Acesso 19/08/2020

SILVA, Telma Domingues. *Produção de sentidos no jornalismo: efeitos de arquivo e divergência*. Cadernos do IL, [S. l.], n. 52, p. 421–439, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/cadernosdoil/article/view/67846>. Acesso 12/12/2021

SILVA, Telma Domingues. *A linguagem e a questão ambiental-representações políticas, cidadania e produção social*. Entremeios, v 12, p. 129-142, 2016. Disponível em: <http://www.entremeios.inf.br/published/321.pdf>. Acesso: 06/10/2020

SILVA, Telma Domingues. *O sujeito urbano e a notícia impressa-novos percursos de leitura*. Estudos linguísticos, São Paulo, v. 45, 2016. Disponível em: <https://revistas.gel.org.br/estudos-linguisticos/article/view/817>. Acesso: 16/07/2020.

SILVA, Telma Domingues. Educação ambiental: a educação para o consumo na sociedade da informação. *Linguagem em (Dis) curso*, v. 11, p. 563-584, 2011. Disponível em: https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/Linguagem_Discurso/article/view/821/760 Acesso: 13/04/2021

SILVA, Telma Domingues. *Discurso Ambiental e a urbanização sem fronteiras na sociedade contemporânea*. Organizadora: Telma Domingues da Silva; I.– Campinas, SP: Pontes Editora, 2021.

SILVA, Telma Domingues. A natureza como "patrimônio público": discutindo a instituição das áreas protegidas no Brasil. In: IDÉIAS. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. N.14, n. 1/2; 2007; pág.335-359.

SILVA, Telma Domingues; SOUZA, Tânia Clemente; AGUSTINI, Carmen. *Imagens na comunicação e discurso*. São Paulo, Fapemig. 2012

SONTAG, Susan. *Ensaio sobre a fotografia* – Rio de Janeiro- editora Arbor1981.

SOUZA, Tania C.C. *Discurso e imagem: perspectivas de análise do não-verbal*, Conferência no 2º Colóquio de Analistas del Discurso, Universidad del Plata, Instituto de Linguística da Universidad de Buenos Aires, La Plata e Buenos Aires, 1997

SOUZA, Tania C.C. *Discurso e imagem: perspectivas de análise do não-verbal*. CIBERLEGENDA, Niterói, RJ: v.1, p.15 - 32, 1998. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ciberlegenda/article/view/3674>. Acesso:13/06/2021

SOUZA, Tania C.C. *Carnaval e memória: das imagens e dos discursos*, Contracampo, Niterói, RJ: 5, UFF, 2000. Disponível em <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17316>. Acesso: 04/01/2021

SOUZA, Tania C.C. *A análise do não verbal e os usos da imagem nos meios de comunicação*, Campinas: Unicamp, 2001. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8640721> Acesso: 08/10/2021

SOUZA, P. C. de. *Uma avaliação econômica da Companhia Estadual de Saneamento (SANEMAT) – Concessionária de água e esgoto em Mato Grosso no período de 1967 a 1998*. 2008. 138f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Agronegócios e Desenvolvimento Regional, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2008.

TEIXEIRA, T. P. B. *Avaliação dos Desempenhos Operacional e Econômico de Sistemas de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário, através da Determinação de Indicadores Básicos Regionais, Ajustados aos novos Conceitos de Modernização do Setor de Saneamento*. 1999. Monografia (Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 1999.

VIOLA, Eduardo J. *O Movimento Ecológico no Brasil (1974-1986): Do ambientalismo à ecopolítica*. In: PÁDUA, J. A. (org.) *Ecologia E Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, N.º 3, Vol. 1 fevereiro, 1987.

REFERÊNCIAS ONLINE

Antigo lixão de S. J. dos Quatro Marcos. Disponível em:

<https://quatromarcosnoticias.com.br/artigo/lixao-de-quatro-marcos> .Acesso 02/10/2019

Informativo sobre Coleta Seletiva: “Separe o lixo”. Disponível:

<https://www.facebook.com/obrasquatromarcos/> Acesso: 03/05/2022

Montagem de imagens com o poema O Bicho. Disponível em:

<https://www.tumblr.com/quaseineditoblog/148602286954/quaseinedito-boatarde-escrever-poesia-poema>. Acesso em 25/10/2022

Organograma Institucional Disponível em: <https://persmt.setec.ufmt.br>. Acesso 03/05/2022

Pintura Jean Baptiste Debret – aquarela – “**Máscara que se usa em Negros**” Disponível em:

<http://www.portugues.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe>. Acesso: 22/09/2021